

# O G20 em uma encruzilhada

**Uma avaliação independente do  
impacto do G20 e lições para um  
futuro econômico equitativo**



## **Sobre esta colaboração**

Este relatório é fruto de uma colaboração internacional entre a New Economics Foundation (NEF), o Institute for Economic Justice (IEJ), o Institute for Policy Studies (IPS), o Transforma e o Centre for Economic and Social Rights (CESR). Reúne pesquisa, análise e experiência em *advocacy* de diferentes regiões, refletindo um compromisso comum com a construção de uma economia global mais justa e sustentável.

O texto foi elaborado por (em ordem alfabética): Sarah Anderson, Fernanda Balata, Iago Montalvão Campos, Bruno de Conti, Reyanna James, Marianna Leite, Shikwane Warren Makoga, María Emilia Mamberti, Tatenda Mzezewa, Marco Antonio Rocha e Clara Saliba.

Os autores agradecem a diversos colegas e parceiros pelo apoio, pelas contribuições e pelas observações valiosas prestadas a este trabalho. A elaboração deste relatório contou com o apoio da Ford Foundation e da Open Society Foundations.

Desenhado por Dan Farley.  
Tradução para o português por Clarice Godinho.  
Data de publicação: novembro 2025

# Contents

## Contents

<b>Sumário executivo</b>	<b>4</b>
<b>1. Introdução</b>	<b>8</b>
<b>2. O G20 em contexto</b>	<b>10</b>
<b>3. Avaliações por domínio</b>	<b>12</b>
<b>3.1. Reforma da arquitetura financeira internacional</b>	<b>12</b>
O histórico do G20 na reforma da AFI	12
Alternativas emergentes para a reforma da AFI	13
<b>3.2. Dívida soberana e desenvolvimento</b>	<b>14</b>
Iniciativas e impacto do G20	15
Alternativas emergentes para a sustentabilidade da dívida	16
<b>3.3. Tributação e mobilização global de recursos</b>	<b>17</b>
Iniciativas e impacto do G20	17
Alternativas emergentes para uma governança tributária orientada à equidade	19
Quadro 1: O legado da iniciativa do Brasil para tributar os super-ricos	20
<b>3.4 Financiamento climático e transição energética justa</b>	<b>21</b>
Iniciativas e impacto do G20	22
Alternativas emergentes para a justiça climática	23
<b>3.5. Mercados de trabalho e emprego</b>	<b>25</b>
Iniciativas e impacto do G20	25
Alternativas emergentes	27
Quadro 2: COVID-19: um teste de estresse para a governança econômica global	27
<b>4. Avaliação e perspectivas futuras</b>	<b>29</b>
<b>5. Conclusão e recomendações</b>	<b>32</b>
<b>Sobre as organizações</b>	<b>35</b>
Endnotes	36

## Sumário executivo

O G20 encontra-se em uma encruzilhada de propósito, legitimidade e possibilidades. Desde que foi elevado ao nível de fórum de líderes, em 2008, o Grupo dos Vinte (G20) consolidou-se como a principal plataforma de resposta a crises e coordenação macroeconômica. Sempre que crises financeiras ameaçaram bancos, credores ou mercados sistêmicos, o fórum mobilizou trilhões em estímulos fiscais e liquidez. A cúpula de Londres de 2009 é o caso paradigmático da capacidade de reação do G20 diante de crises, com USD 1,1 trilhão prometidos em crédito e crescimento, e a criação do Conselho de Estabilidade Financeira para fortalecer a supervisão das finanças globais.<sup>1,2,3</sup>

Contudo, quando o G20 é avaliado sob o propósito mais amplo de promover justiça econômica, suas limitações tornam-se evidentes. O grupo tem falhado reiteradamente em enfrentar as desigualdades estruturais que alimentam o endividamento, o colapso ambiental e a crescente insegurança social.

O G20 reivindica legitimidade pela sua escala: seus membros representam cerca de 85% do PIB global, 75% do comércio mundial e dois terços da população do planeta.<sup>4</sup> Essa legitimidade, contudo, é contestada. A maioria dos países permanece fora da sala de negociações e, dentro do G20, o poder continua concentrado nos membros do G7, apoiados pelas instituições financeiras internacionais (IFIs) e refletindo as prioridades dos países do Norte Global.<sup>5</sup>

A legitimidade também é questionada pelo fato de o grupo ser autoindicado para tratar de desafios globais, mesmo quando seus próprios membros frequentemente os agravam. Somente em 2022, os países do G20 concederam US\$ 1,4 trilhão em subsídios diretos a combustíveis fósseis.<sup>6</sup> Quando se inclui a subprecificação dos danos ambientais, o total de subsídios chega a USD 7 trilhões – o equivalente a 7,1% do PIB global –, superando em muito todos os compromissos de financiamento climático.<sup>7</sup>

Este relatório avalia o histórico do G20 em cinco domínios de políticas públicas, sob duas perspectivas. Primeiro, mede seu desempenho em relação aos próprios objetivos declarados de promover “crescimento forte, sustentável, equilibrado e inclusivo”.<sup>8</sup> Em seguida, aplica um quadro de justiça econômica, examinando os resultados sob dimensões distributivas, procedimentais, de reconhecimento, reparação, capacitação e ambientais.

Em todas as áreas, observa-se um G20 incapaz de promover reformas estruturais, preso à negociação de interesses divergentes e a resultados moldados por assimetrias sistêmicas e normas dominantes. Especificamente:

### Reforma da arquitetura financeira internacional

O G20 tem reforçado o apelo por uma reforma da rede de regras, instituições e práticas que regem os fluxos financeiros entre fronteiras. Em resposta à crise financeira global de 2009 e à pandemia de COVID-19, o grupo mobilizou recursos em grande escala para garantir liquidez e estabilização. No entanto, o sucesso tem sido muito mais limitado no direcionamento de fundos para atender às necessidades de desenvolvimento humano ou para reformar a governança e as relações de poder no centro do sistema.

### Reestruturação da dívida

Desde 2020, o G20 tem iniciado ou coorganizado diversas iniciativas voltadas a oferecer alívio de curto prazo e reestruturação de longo prazo a países que enfrentam encargos de dívida insustentáveis. No entanto, em todos os casos, os benefícios para o desenvolvimento foram enfraquecidos: abordagens que favoreceram o engajamento voluntário deixaram de fora os credores privados, e as políticas de austeridade – promovidas como caminhos para recuperar a confiança dos credores – restringiram o espaço fiscal das nações devedoras. De modo geral, pouco foi feito para alterar a dinâmica da governança da dívida.



Credit: Senderistas/shutterstock

### Reforma tributária:

A tributação tornou-se um tema visível na agenda do G20 durante a cúpula de Londres, em 2009, quando os líderes declararam que “a era do sigilo bancário chegou ao fim”.<sup>9</sup> Desde então, as reformas têm se concentrado na transparência; na realocação dos direitos de tributação sobre algumas das maiores empresas do mundo; e na introdução de uma alíquota mínima global efetiva de imposto corporativo. As tentativas de tributar de forma mais justa as grandes empresas – a maioria delas registradas nos Estados Unidos – fracassaram diante da oposição americana,<sup>10</sup> evidenciando os interesses divergentes dentro do G20. Enquanto isso, uma alíquota de imposto corporativo de 15% corre o risco de consolidar, em vez de reverter, a “corrida para o fundo.”<sup>11</sup>

### Financiamento climático

O volume de recursos financeiros aumentou, mas ainda é insuficiente diante da escala da emergência climática. O G20 tem repetidamente reafirmado, mas não cumprido, as metas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para o financiamento climático. Os recursos também permanecem fortemente concentrados em ações de mitigação em setores comercialmente atrativos, enquanto a adaptação e a transição justa continuam negligenciadas. As propostas de criação de um fundo global de perdas e danos, apresentadas na COP27, tiveram pouca

adesão entre os membros do G20, limitando-se a declarações políticas, sem compromissos vinculantes para ampliar os recursos.

### Trabalho e emprego

A presença do tema trabalho e emprego no G20 tem sido marcada por altos e baixos, frequentemente dependendo da pressão doméstica e da força do movimento sindical para entrar na agenda. A resposta à crise financeira global resultou em medidas de estímulo e proteção ao emprego que ajudaram a evitar uma recessão de proporções semelhantes à Grande Depressão.<sup>12</sup> No entanto, o impulso se perdeu à medida que os países voltaram-se para políticas de austeridade.<sup>13</sup> Presidências mais favoráveis à pauta trabalhista aumentaram a visibilidade de questões urgentes, desde violações de direitos até o trabalho precário no setor de cuidados e nas plataformas digitais, mas os avanços alcançados foram frágeis e desiguais.

A sequência de quatro presidências do Sul Global entre 2022 e 2025 demonstrou como as prioridades podem mudar e novas possibilidades podem surgir quando as agendas são moldadas por países fora do G7. Essas presidências colocaram no centro as preocupações das grandes economias do Sul Global e contribuíram para ampliar a noção de que constitui uma crise – e para quem. A Indonésia priorizou a recuperação pós-pandemia e o financiamento da transição energética,

resultando na criação da primeira Parceria para uma Transição Energética Justa (JETP), com foco na redução gradual do uso do carvão.<sup>a</sup><sup>14,15</sup> A Índia promoveu a infraestrutura pública digital como ferramenta de desenvolvimento, associando-a à inclusão financeira e de serviços.<sup>b</sup><sup>16,17</sup> O Brasil inovou ao colocar na agenda do G20 (e além dela) a tributação de indivíduos super-ricos, juntamente com o incentivo a uma política industrial verde.<sup>c</sup><sup>18,19</sup> Já a África do Sul destacou as economias do cuidado e o financiamento para adaptação, promovendo debates sobre como a reprodução social e a resiliência climática podem ser integradas à governança econômica.<sup>d</sup><sup>20,21</sup> Essas iniciativas revelam como uma maior pluralidade de pensamento e de experiência econômica pode redefinir a governança global, ainda que os resultados permaneçam limitados pelas regras de consenso, pelo poder consolidado do Norte Global e pela dependência do fórum em relação à implementação nacional.

O G20 continuará a enfrentar questões de propósito e legitimidade, de interesses fragmentados e de implementação desigual. No entanto, suas possibilidades nas próximas duas décadas também serão moldadas por um mundo em transformação e pela forma como o grupo responderá a quatro questões interligadas:

### 1. O G20 pode manter sua credibilidade em uma ordem global em transformação?

O centro de gravidade econômico está se deslocando para o Sul e o Leste. China e Índia, juntas, poderão representar cerca de 35% do PIB global até 2040, acompanhadas pela crescente influência de potências médias asiáticas e de blocos regionais.<sup>22</sup> A cooperação dependerá de o G20 promover um pluralismo genuíno ou repetir antigas hierarquias.

### 2. O que acontecerá se a rivalidade econômica se transformar em confronto direto entre os membros?

A legitimidade do G20 baseia-se no diálogo entre potências concorrentes. A escalada de conflitos poderia transformar o fórum de um espaço de coordenação em um espaço de paralisia. Evitar esse resultado exige reafirmar a diplomacia, restaurar a confiança nas normas multilaterais e criar mecanismos de prevenção de crises que ultrapassem o risco de contágio financeiro e abordem também o risco geopolítico.

### 3. Os líderes conseguirão cumprir compromissos multilaterais diante das desigualdades internas e da polarização?

A desigualdade dentro dos países do G20 alimenta a fragmentação política e o ressurgimento autoritário. Décadas de políticas que estabilizaram mercados, ao mesmo tempo em que enfraqueceram a proteção social e o poder de mobilização coletiva, corroeram a confiança democrática.

### 4. O G20 redefinirá o que constitui uma crise?

Se o fórum continuar tratando as crises apenas como ameaças aos mercados, permanecerá reativo. Para manter sua relevância, precisará reconhecer as crises vividas em nosso tempo – desastres climáticos, condições precárias de trabalho e moradia, desinformação e migração forçada – como ameaças estruturais à estabilidade global.

<sup>a</sup> Transição energética e JETP da Indonésia em 2022: Embora as Parcerias para uma Transição Energética Justa (JETPs) tenham sido criticadas pelo predomínio dos doadores e pela dependência de financiamento privado, a liderança da Indonésia ressaltou o princípio de que os países do Sul Global precisam de financiamento público e condições concessionais para avançar no desenvolvimento de baixo carbono. Essa abordagem redefiniu a ação climática como uma questão de justiça distributiva e reparadora, e não apenas de eficiência de mercado.

<sup>b</sup> Infraestrutura pública digital da Índia em 2023: Embora moldada por dinâmicas políticas domésticas, a iniciativa de infraestrutura pública digital (DPI) enfatizou a justiça de capacitação, ao expandir o acesso a pagamentos e serviços digitais para populações frequentemente excluídas do sistema financeiro formal. No entanto, críticos observam que, sem salvaguardas adequadas, a digitalização pode aprofundar desigualdades, evidenciando a ambivalência dessa agenda em relação à justiça redistributiva.

<sup>c</sup> Tributação de bilionários no Brasil em 2024: Este foi o primeiro momento em que o G20 abordou diretamente a desigualdade de riqueza. A proposta avançou em justiça distributiva (ao transferir parte da carga fiscal para os bilionários), em justiça de reconhecimento (ao reconhecer as necessidades fiscais do Sul Global) e em justiça ambiental (por meio de uma política industrial alinhada a metas de baixo carbono).

<sup>d</sup> Economia do cuidado e financiamento para adaptação na África do Sul em 2025: Ao colocar o cuidado no centro da agenda, a África do Sul tratou de temas de justiça de reconhecimento e justiça reparadora, valorizando trabalhadores historicamente marginalizados (especialmente mulheres em atividades informais e não remuneradas de cuidado). Seu foco em adaptação climática também enfatiza a justiça ambiental, ao defender que aqueles mais expostos aos impactos do clima recebam financiamento e apoio político.

Essas questões somam-se ao crescente predomínio estrutural do capital e da riqueza privados em nossas economias. À medida que o mundo se aproxima de seu primeiro trilionário,<sup>23</sup> a

acumulação extrema de riqueza na economia permanece a variável ausente na governança econômica internacional, e é um tema que o G20 precisará enfrentar.

## Recomendações

Quase duas décadas de experiência apontam para cinco princípios de ação:

### **1. Integrar justiça e sustentabilidade à coordenação de crises.**

As futuras respostas do G20 devem incorporar equidade, sustentabilidade da dívida, proteção social e limites ecológicos em seu desenho. Métricas de justiça, como razão dívida/serviço, acesso regional a vacinas, redução da concentração de riqueza e espaço fiscal para investimento social, devem tornar-se indicadores padrão de sucesso. A aplicação desses parâmetros transformaria a gestão de crises de uma estabilização reativa para uma resiliência proativa e distributiva.

### **2. Usar o poder de influência para redefinir normas em favor da equidade.**

Usar o poder de influência do G20 para moldar narrativas e redefinir normas. Compartilhar prioridades, indicadores e ciclos de relatórios com organismos das Nações Unidas, como a UNFCCC e a Convenção das Nações Unidas sobre Cooperação Tributária (UNTC), reforçando, sustentando e legitimando a governança democrática.

### **3. Engajar e legitimar coalizões que promovem mudanças estruturais.**

A visibilidade do G20 deve ser usada para dar tração a avanços progressistas originados fora das estruturas decisórias formais. Iniciativas como a Bridgetown Initiative, as campanhas de cancelamento de dívida Jubilee, a UNTC e o Novo Banco de Desenvolvimento ilustram como coalizões de Estados e movimentos podem estabelecer novas normas e instituições.

### **4. Construir sistemas mais justos de regras e responsabilização.**

Os regulamentos atuais são amplamente voluntários. Embora uma aplicação global plenamente obrigatória envolva restrições de soberania, mecanismos graduados, como cláusulas de participação de credores, painéis regionais de arbitragem ou estruturas de ação coletiva, podem equilibrar viabilidade e justiça.

### **5. Ampliar o conceito de estabilidade para incluir segurança humana e planetária.**

O G20 ainda define crises em função de riscos à estabilidade financeira, mas os grandes perigos deste século são sociais e ecológicos: colapso climático, precarização do trabalho e desigualdades crescentes.

Se o G20 conseguir incorporar essas lições, ampliando a definição de crise, compartilhando responsabilidades de execução e alinhando-se a normas universais baseadas em justiça, poderá deixar de ser um fórum que apenas previne o colapso financeiro e tornar-se um espaço que promove o bem-estar humano e planetário.

# 1. Introdução

Nas últimas quatro décadas, a governança econômica global tem sido moldada pela ortodoxia neoliberal: liberalização dos mercados, desregulamentação, austeridade fiscal e priorização da confiança dos investidores. Eses princípios ampliaram a financeirização e a maximização dos lucros, mas enfraqueceram a resiliência, ampliaram as desigualdades e relegaram a segundo plano as metas climáticas e sociais.<sup>e</sup><sup>24,25</sup> O Grupo dos Vinte (G20), formado em 1999 e elevado ao nível de líderes em 2008, tornou-se o principal espaço de coordenação dessas políticas entre as maiores economias do mundo.

O fórum reivindica legitimidade por sua escala: seus membros representam cerca de 85% do PIB global, 75% do comércio mundial e 66% da população do planeta.<sup>26</sup> Essa legitimidade, contudo, é contestada. A maioria dos países permanece fora da sala de negociações, os Estados-membros do G7 dominam as discussões, e instituições financeiras internacionais (IFIs), como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), atuam como secretariados de fato, incorporando as prioridades dos países do Norte Global.<sup>27</sup>

Ao mesmo tempo, marcos conceituais orientados pela justiça vêm ganhando força.<sup>f</sup> As demandas por alívio permanente da dívida soberana insustentável (muitas vezes enraizada em práticas coloniais de extração), juntamente com os apelos por uma tributação justa, reparações climáticas e economias baseadas no cuidado, contrastam com tendências opostas de protecionismo, autoritarismo, retórica xenofóbica e concentração de riqueza e poder nas elites.<sup>28</sup> Desde 2020, as desigualdades estruturais se aceleraram e se aprofundaram. A riqueza dos cinco homens mais ricos do mundo dobrou, enquanto quase 5 bilhões de pessoas viram suas rendas diminuírem. O 1% mais rico agora detém mais riqueza do que 95%

da humanidade combinados.<sup>29</sup> O aumento dos custos de alimentos, moradia e energia agravou as crises de acessibilidade. Hoje, mais de 1,1 bilhão de pessoas vivem em assentamentos informais,<sup>30</sup> e cerca de 735 milhões enfrentam fome crônica.<sup>31</sup>

Os riscos climáticos expõem ainda mais as desigualdades. 2024 foi provavelmente o primeiro ano em que as temperaturas globais ultrapassaram temporariamente a meta de 1,5°C acima dos níveis pré-industriais.<sup>32</sup> As perdas econômicas decorrentes dos danos climáticos devem alcançar entre 0,6% e 4,6% do PIB global até 2060, com seguradoras alertando para riscos muito maiores até meados do século.<sup>33</sup> O 1% mais rico do mundo produz tanta poluição de carbono quanto os 66% mais pobres,<sup>34</sup> evidenciando o vínculo direto entre riqueza extrema e degradação ambiental.<sup>35</sup>

Crises dessa magnitude exigem mais do que liquidez ad hoc e promessas voluntárias. Requerem instituições modernas e eficazes, bem como lideranças políticas corajosas, em um momento em que a confiança pública está em declínio. Em 2023, apenas 39% das pessoas nos países da OCDE relataram ter confiança moderada ou alta em seus governos, enquanto 44% afirmaram ter pouca ou nenhuma confiança.<sup>36</sup> Este relatório é escrito em um momento de encruzilhada, reconhecendo que períodos de ruptura e incerteza, quando nenhum paradigma único prevalece, são precisamente aqueles em que novos futuros podem ser imaginados e construídos.

O G20 influencia os resultados globais ao definir agendas e sinalizar prioridades políticas, mas sua credibilidade depende de o comprometimento ser acompanhado de implementação real. Este relatório aplica duas lentes de análise. Primeiro, mede seu desempenho em relação aos próprios objetivos declarados de promover “crescimento forte, sustentável, equilibrado e inclusivo”.<sup>37</sup> Em seguida, aplica um quadro de justiça econômica,

e Até mesmo o Fundo Monetário Internacional reconheceu as consequências distributivas da consolidação fiscal.

f O termo justiça é contestado tanto politicamente quanto analiticamente. Alguns formuladores de políticas o consideram relativo e, portanto, difícil de operacionalizar, enquanto outros o veem como uma invocação moral. Mantemos expressões como *justiça tributária, justiça climática e transição justa*, porque já estão consolidadas nos debates internacionais sobre políticas públicas, como os da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e dos comunicados do G20, e são amplamente utilizadas pela sociedade civil e por atores do Sul Global. Neste relatório, o uso do termo “justiça” indica não apenas reivindicações morais, mas também questões concretas de distribuição, equidade e responsabilização.



examinando os resultados sob dimensões distributivas, procedimentais, de reconhecimento, reparação, capacitação e ambientais.

Nossa análise concentra-se em cinco domínios nos quais a atuação do G20 tem sido mais visível: reforma da arquitetura financeira internacional (AFI), sustentabilidade da dívida soberana, tributação e mobilização de recursos, financiamento climático e transição energética justa, e mercados de trabalho e emprego. Também avaliamos a resposta do fórum à pandemia, como um teste de estresse para seu papel em momentos de crise. Cada seção examina não apenas os compromissos formais, mas também os resultados concretos, contrastando as perspectivas

de credores e países devedores, de Norte e Sul Globais, e de atores institucionais e movimentos sociais.

O termo *Sul Global* é utilizado aqui como uma força direcional e epistemológica, fundamentada na liderança, agência e conhecimento de Estados e comunidades historicamente marginalizados na ordem global. Esse enquadramento destaca tanto as iniquidades estruturais do sistema atual quanto as visões alternativas de transformação.<sup>g,38</sup>

g O termo Sul Global tem sido amplamente utilizado como uma abreviação geopolítica para designar nações historicamente posicionadas às margens da riqueza e do poder. A expressão muitas vezes carrega uma conotação implícita de déficit, sugerindo fraqueza ou carência, e obscurece o fato de que “Suis” existem dentro de todos os países – comunidades e grupos estruturalmente desfavorecidos por arranjos econômicos e políticos extractivos. Além disso, a distribuição global de riqueza e influência é moldada não apenas por assimetrias entre Estados, mas também por elites nacionais que permitem e se beneficiam de sistemas de espoliação e concentração. O conceito de *Sul Magnético* é proposto aqui como uma evolução desse entendimento (Balata, F., artigo em preparação). Em vez de descrever um lugar ou condição de carência, o termo representa uma força direcional: o ímpeto de liderança, criatividade e clareza moral que emerge daqueles que estão na linha de frente do atual modelo global. Essa abordagem redefine o “Sul” como um ponto de referência para a justiça econômica, colocando no centro as vozes, lutas e soluções de povos historicamente marginalizados, sejam nações, movimentos sociais ou comunidades locais.

## 2. O G20 em contexto

O G20 é frequentemente descrito como o “clube mais inclusivo e exclusivo do mundo”.<sup>39</sup> Reúne as maiores economias globais, autoindicadas para enfrentar desafios mundiais, ainda que seus próprios membros muitas vezes os agravem. Somente em 2022, o grupo concedeu um recorde de USD 1,4 trilhão em subsídios diretos a combustíveis fósseis.<sup>40</sup> Quando se inclui a subprecificação dos danos ambientais, o total dos subsídios a combustíveis fósseis chegou a USD 7 trilhões – o equivalente a 7,1% do PIB global –, superando em muito os compromissos totais de financiamento climático.<sup>41</sup>

Criado em 1999, após a crise financeira dos Tigres Asiáticos, o G20 foi inicialmente um fórum para ministros das finanças, presidentes de bancos centrais e chefes de instituições financeiras internacionais (IFIs). Em 2008, no auge do colapso financeiro global, o grupo foi elevado ao nível de líderes.<sup>42</sup> As primeiras cúpulas, realizadas entre 2008 e 2009, mobilizaram cerca de USD 1,1 trilhão em estímulos voltados a crédito, crescimento e empregos, além de criarem o Conselho de Estabilidade Financeira, com o objetivo de fortalecer a supervisão das finanças globais. Essas medidas são frequentemente creditadas por evitar uma depressão, embora muitos compromissos tenham sido apenas parcialmente implementados, e a estabilização decisiva tenha ocorrido principalmente por meio da coordenação bilateral entre os Estados Unidos e a China.<sup>43,44,45</sup> Desde então, a agenda do G20 se ampliou, incorporando inicialmente temas como emprego, e, mais tarde, comércio e investimento. Com o tempo, uma série de outras pautas – desenvolvimento, governança digital, igualdade de gênero, mudança climática e combate à corrupção – foi adicionada, embora muitas vezes tratadas de forma superficial.<sup>h,46,47,48</sup>

O G20 funciona por meio de duas frentes principais: a *Trilha de Finanças* (um grupo restrito formado por ministérios das finanças, presidentes de bancos centrais e diretores de instituições

financeiras internacionais) e a *Trilha de Sherpas* (grupos de trabalho voltados a questões sociais, políticas e ambientais). Uma *troika* rotativa (composta pela presidência anterior, atual e seguinte) busca garantir continuidade, enquanto o país anfitrião define a agenda e convida participantes externos. O G20 não possui um secretariado permanente; na prática, instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) funcionam como sua espinha dorsal de fato, fornecendo análises e um arcabouço ideológico para as deliberações econômicas. As vozes não governamentais participam principalmente por meio dos grupos de engajamento, como o C20 (sociedade civil), B20 (setor empresarial), T20 (*think tanks*) e L20 (sindicatos). No entanto, essas contribuições raramente influenciam os comunicados finais, que são baseados em consenso e não vinculantes. A implementação depende dos governos nacionais, e não há mecanismos de responsabilização.

Apesar de seu peso econômico, o fórum é motivo de contestação. O G7, que representa cerca de 10% da população mundial, ocupa aproximadamente 40% dos assentos, enquanto a maioria dos países permanece excluída.<sup>i</sup> A adesão da União Africana em 2023 foi um avanço, mas as preocupações mais amplas sobre exclusão estrutural persistem.<sup>j,49</sup> Para muitos líderes do Sul Global, a expressão “sistema internacional baseado em regras” serve para mascarar as desigualdades existentes em comércio, investimento e repartição dos encargos climáticos. Isso contrasta com o princípio da igualdade soberana, consagrado na Carta das Nações Unidas, que assegura igual voz a todos os Estados, mas que tem pouco peso prático diante do poder estrutural e do desenho institucional vigente.<sup>50,51</sup>

O desenho institucional do G20 apresenta tanto pontos fortes quanto fragilidades. Sua informalidade permite flexibilidade, reuniões

<sup>h</sup> Sequência de expansão da agenda do G20: o emprego foi incorporado logo no início, com a realização da primeira reunião dos Ministros do Trabalho e do Emprego em 2010 (G20, 2010a). O tema do desenvolvimento entrou na agenda ainda naquele ano, por meio do *Consenso de Seul para o Crescimento Compartilhado*, embora seu tratamento, muitas vezes, tenha sido superficial (G20, 2010b). Comércio e investimento ganharam base formal com a criação do Grupo de Trabalho sobre Comércio e Investimento, após a Reunião dos Ministros do Comércio de 2016 (G20, 2016). Essas inclusões ilustram como o escopo do G20 se ampliou ao longo do tempo, ainda que com níveis variados de institucionalização e de continuidade prática.

<sup>i</sup> Nações Unidas, 193 estados membros e dois estados observadores. <https://www.un.org/en/about-us/member-states>

<sup>j</sup> Em 2023, a União Africana foi admitida como membro permanente, atendendo parcialmente a antigas demandas por uma representação africana mais forte.



em nível de chefes de Estado e diplomacia de bastidores.<sup>k</sup><sup>52,53</sup> <sup>54,55</sup> Seu processo baseado em consenso facilita a coordenação, mas tende a produzir resultados mínimos comuns.<sup>56</sup> Esse consenso tem se mostrado frágil diante de assimetrias históricas e rivalidades persistentes. Os Estados Unidos alternam entre o engajamento multilateral e a ação unilateral, tendo se retirado duas vezes do Acordo de Paris (em 2017 e 2025) e imposto tarifas unilaterais.<sup>57,58</sup> <sup>59</sup> A suspensão da Rússia do G8 em 2014 e os apelos por sua exclusão do G20 em 2022, após a invasão em larga escala da Ucrânia, ilustram o dilema entre legitimidade e inclusão que desafia a governança global em um mundo em fragmentação.<sup>60,61</sup> Os protestos públicos realizados fora das cúpulas, de Toronto (2010) a Hamburgo (2017), sinalizam o ceticismo em relação às prioridades do fórum.<sup>62,63</sup>

Como um grupo autoindicado, o G20 é influente, mas incompleto. É apenas uma estrela em meio a uma constelação de instituições internacionais, blocos regionais, tratados e movimentos sociais que moldam as regras e normas globais. Sua vantagem comparativa está na definição de agendas e na coordenação entre finanças e desenvolvimento. No entanto, seus resultados dependem, em última instância, da vontade política dos Estados-membros e da cooperação com organismos multilaterais mais representativos, que detêm os instrumentos legais e financeiros.

<sup>k</sup> Os encontros bilaterais frequentemente ofuscaram as sessões formais – como as longas conversas entre Trump e Putin durante o G20 de Hamburgo, em 2017, ou a reunião entre Biden e Macron, em Roma (2021), destinada a “restabelecer a confiança” após a disputa do acordo de submarinos AUKUS.

## AVALIAÇÕES POR DOMÍNIO

### 3.1. Reforma da arquitetura financeira internacional

**A**rquitetura financeira internacional (AFI) é uma rede de regras, instituições e práticas que regem os fluxos financeiros transfronteiriços. Opera por meio de leis internacionais e domésticas, contratos soberanos, normas de mercado e arranjos institucionais. No seu centro estão o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, os bancos regionais de desenvolvimento, o Banco de Compensações Internacionais (BIS) e o Conselho de Estabilidade Financeira (FSB), enquanto atores privados, como gestores globais de ativos e agências de classificação de risco (CRAs), moldam as dinâmicas de mercado.

Em princípio, a AFI existe para estabilizar a economia global e fornecer apoio oportuno a países em necessidade. Na prática, porém, ela reflete relações de poder ultrapassadas e assimetrias arraigadas. As participações de voto no FMI permanecem vinculadas à economia do pós-1945, com os Estados Unidos mantendo poder de voto, enquanto o continente africano detém menos de 5% do total.<sup>64</sup> O acesso ao mercado é fortemente influenciado pelas avaliações de três agências dominantes – Moody's, S&P e Fitch –, que controlam cerca de 95% do mercado de classificações soberanas.<sup>65</sup> Seus rebaixamentos pró-cíclicos aumentam rotineiramente os custos de empréstimos durante as crises. Por exemplo, quando a Etiópia solicitou tratamento da dívida no âmbito do Quadro Comum do G20, em 2020, a Moody's reduziu sua classificação de crédito, o que aumentou imediatamente os custos de captação do país e desestimulou novos investimentos, justamente no momento em que mais necessitava de financiamento acessível.<sup>66</sup> As estimativas da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) indicam que os governos africanos frequentemente pagam taxas de juros superiores a 10%, em comparação com 2% a 3% nos países de alta renda, o que gera custos de bilhões de dólares por ano.<sup>67</sup>

Os bancos multilaterais de desenvolvimento (BMDs) oferecem outro exemplo. Embora desempenhem um papel central no financiamento ao desenvolvimento, as reformas têm priorizado

ajustes técnicos, em vez de mudanças em seus mandatos, em seus critérios de concessionalidade ou em sua governança. Por trás dessas dinâmicas está uma ortodoxia ideológica que trata os fundos públicos como alavancas para atrair capital privado, priorizando o retorno ao investidor em detrimento da adaptação climática e do investimento social.

A Cúpula do Futuro da ONU, realizada em 2024, fez um apelo explícito por uma reformulação da arquitetura financeira internacional (AFI), com o objetivo de assegurar representação justa, acesso previsível e equitativo ao financiamento, e maior alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Acordo de Paris e a Agenda 2030.<sup>68,69,70</sup> Em contraste, o G20 tem até agora promovido reformas graduais, ambiciosas no discurso, tecnocráticas na prática e limitadas em seus resultados.

#### O histórico do G20 na reforma da AFI

A ação coordenada em Londres, em 2009, incluindo um pacote de estímulo de USD 1,1 trilhão e a criação do FSB, ajudou a estabilizar os mercados.<sup>71,72</sup> Na cúpula de Los Cabos, em 2012, os membros do G20 comprometeram-se a destinar mais de USD 450 bilhões ao FMI, a fim de reforçar sua capacidade de empréstimo durante a crise da dívida soberana na zona do euro. O pacote de 2012 contou com contribuições substanciais de economias emergentes, como China, Brasil e Índia, mas os recursos foram canalizados principalmente para programas do FMI na Europa meridional, e não para o Sul Global.<sup>73,74,75</sup> Essas intervenções ressaltaram a capacidade do fórum de mobilizar recursos em larga escala, mas também demonstraram como essas mobilizações são moldadas pelas prioridades dos credores, e não por uma reforma orientada ao desenvolvimento.

A alocação de USD 650 bilhões em Direitos Especiais de Saque (DES), em 2021, seguiu um padrão semelhante.<sup>76</sup> Embora a emissão tenha fornecido liquidez essencial durante a pandemia, as regras de cotas do FMI fizeram com que a

África, que abriga 18% da população mundial, recebesse apenas 5% do total.<sup>77,78</sup> Os esforços do G20 e do FMI para redistribuir USD 100 bilhões em DES para países vulneráveis avançaram lentamente e dependeram fortemente de fundos fiduciários do FMI – o Fundo a Redução da Pobreza e o Crescimento (para países de baixa renda) e o Fundo de Resiliência e Sustentabilidade (voltado para clima e resiliência) –, mantendo condicionalidades e limitando o espaço fiscal direto.<sup>79,80</sup>

A Revisão Independente de 2022 sobre os Marcos de Adequação de Capital dos BMDs prometeu desbloquear centenas de bilhões em novos empréstimos, mas os comunicados sucessivos do G20 foram reduzindo gradualmente a ambição inicial. A implementação ficou restrita a ajustes técnicos marginais, como o reconhecimento do capital exigível, enquanto os mandatos, os critérios de concessionalidade e a governança dos BMDs permaneceram inalterados, mantendo estagnada sua capacidade de enfrentar os desafios de desenvolvimento e climáticos.<sup>81</sup>

Tomados em conjunto, esses casos evidenciam o descompasso entre a definição de agendas e sua execução. O G20 tem demonstrado repetidamente que é capaz de identificar questões críticas de reforma e até de mobilizar recursos em momentos de crise sistêmica. No entanto, quando a reforma exige redistribuir poder ou recursos, seja por meio de uma reforma mais profunda das cotas do FMI, de uma realocação vinculante dos DES ou de uma mudança estrutural nos BMDs, a implementação estagna. A estabilidade é definida como a preservação da dominância das potências credoras existentes, e não como sua reconfiguração.

## ➡➡➡ Alternativas emergentes para a reforma da AFI

Fora das reformas conduzidas pelo G20, várias iniciativas demonstram que alternativas concretas e orientadas pela justiça à atual AFI são possíveis. O V20 tem avançado propostas que vinculam a governança financeira diretamente à resiliência e à justiça, desde a redistribuição equitativa dos DES até a inclusão de cláusulas climáticas em contratos de dívida soberana. Embora tenha poder formal limitado, o V20 oferece um modelo de ação plurilateral, criando instituições compartilhadas de voz e solidariedade entre países devedores e Estados vulneráveis ao clima.<sup>82,83,84</sup>

No plano multilateral, a revitalização da Nova Ordem Econômica Internacional (NOEI) na ONU reabriu debates sobre o reequilíbrio das regras de comércio, finanças e desenvolvimento.<sup>85,86</sup> A Cúpula do G77+China, realizada em Havana (2023), fez um apelo explícito para “mudar as regras do jogo”.<sup>87,88</sup> O Relatório sobre Comércio e Desenvolvimento 2024 da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) reforçou essas demandas, destacando como o baixo crescimento, o alto endividamento e a vulnerabilidade climática no Sul Global decorrem de desequilíbrios estruturais do sistema atual.<sup>89</sup>

Essas iniciativas ilustram um movimento crescente para reconstruir a ordem financeira global com base em princípios de equidade, sustentabilidade e representatividade. (Para exemplos complementares que relacionam a reforma da AFI ao financiamento climático, ver a discussão sobre a Iniciativa de Bridgetown na Seção 3.4.)



## AVALIAÇÕES POR DOMÍNIO

### 3.2. Dívida soberana e desenvolvimento

**A**dívida soberana é um elemento central das finanças modernas. Os governos recorrem ao endividamento para equilibrar despesas, financiar prioridades de desenvolvimento, como saúde, educação e infraestrutura, e responder a crises. Na prática, porém, a dívida muitas vezes aprofundou a dependência e a vulnerabilidade. Entre 2021-2023, 3,4 bilhões de pessoas viviam em países que gastavam mais com o serviço da dívida do que com a educação ou a saúde.<sup>90</sup> Os países em desenvolvimento pagaram um recorde de US\$ 1,4 trilhão em serviço da dívida externa em 2023, dos quais US\$ 406 bilhões apenas em juros.<sup>91</sup> Esses números evidenciam desequilíbrios estruturais e pressões cíclicas.

Para muitos países do Sul Global, o endividamento crítico reflete longas histórias de dependência. As estruturas coloniais de exportação de commodities tornaram essas economias altamente vulneráveis às oscilações de preços globais, enquanto os programas de ajuste estrutural (PAEs) do FMI e do Banco Mundial, nas décadas de 1980, impuseram condicionalidades que consolidaram austeridade fiscal, privatizações e liberalização econômica. Essas políticas reduziram o espaço fiscal, limitaram as opções de desenvolvimento e ampliaram as desigualdades em África, América Latina e Sul da Ásia.<sup>92</sup>

O cenário de credores é fragmentado, mas coletivamente poderoso. O FMI e o Banco Mundial continuam atuando como “credores preferenciais” e definidores de regras, moldando as reestruturações por meio das Análises de Sustentabilidade da Dívida (DSA), que frequentemente adotam projeções de crescimento conservadoras e exigem consolidação fiscal.<sup>93</sup> Em Gana, por exemplo, o programa do FMI de 2022 exigiu um congelamento de contratações no setor público e redução de subsídios, medidas que estabilizaram o orçamento, mas limitaram a criação de empregos e o investimento social. Em 2023, o FMI classificou mais de 60% dos países de baixa renda como em alto risco de endividamento ou já em situação crítica.<sup>94</sup>

Os credores bilaterais oficiais incluem os membros do Clube de Paris, como França, Japão e Reino Unido, e novos credores, como China, Índia e Arábia Saudita. Somente a China representava 12% da dívida pública externa da África em 2022.<sup>95</sup> A falta de coordenação entre esses dois grupos de credores tem atrasado os processos de reestruturação (como será discutido mais adiante nesta seção).

Os credores privados – gestores de ativos, bancos comerciais e fundos de pensão – agora detêm a maior parte da dívida pública externa de muitos países de baixa e média renda.<sup>96,97</sup> Como administram ativos de clientes, e não de seus próprios balanços, a ação coletiva nas reestruturações é difícil. Durante a Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI) do G20, a maioria dos credores privados recusou-se a participar, alegando obrigações fiduciárias com seus investidores. No Quênia, por exemplo, os custos do serviço da dívida chegaram a USD 4,2 bilhões em 2021, mais do que os orçamentos combinados de saúde e proteção social do país, mesmo com o agravamento da pandemia.<sup>98</sup>

Paralelamente, há atores de mercado cujas decisões e estratégias moldam os resultados para os devedores, embora não detenham a maior parte da dívida. Fundos de litígio, frequentemente chamados de “fundos abutres”, compram dívidas em situação crítica com grandes descontos e acionam judicialmente os países para exigir reembolso integral. O calote da Argentina em 2001 gerou mais de 15 anos de disputas legais com empresas como a Elliott Management, que acabou recebendo USD 4,6 bilhões em acordos.<sup>99</sup> O caso consumiu recursos fiscais e impediu o acesso do país aos mercados de capitais, demonstrando como os mecanismos legais de cobrança priorizam o retorno dos credores em detrimento das necessidades de desenvolvimento.

Embora o papel sistêmico das agências de classificação de risco (CRAs) já tenha sido discutido na Seção 3.1, é importante ressaltar aqui seu impacto sobre a dinâmica da dívida. As classificações afetam diretamente os custos

de captação, e os rebaixamentos durante crises frequentemente ampliam a pressão fiscal. No Caribe, por exemplo, Dominica e Santa Lúcia foram rebaixadas imediatamente após furacões, o que aumentou o custo do financiamento para reconstrução justamente quando o crédito acessível era mais necessário.<sup>100</sup> Isso mostra como Estados vulneráveis ao clima são penalizados por choques fora de seu controle, reforçando a assimetria entre a segurança do credor e a resiliência do devedor. Embora as lógicas de reembolso e estabilidade de mercado pareçam racionais do ponto de vista financeiro, para os países devedores elas se traduzem em custos mais altos em momentos de crise, austeridade prolongada e restrição fiscal contínua.

## Iniciativas e impacto do G20

A DSSI do G20, em 2020–2021, e o Quadro Comum para Tratamento da Dívida, também lançado em 2020, surgiram no auge da pandemia de COVID-19, apresentados como instrumentos inovadores para oferecer alívio de curto prazo e reestruturação de longo prazo a países com níveis insustentáveis de dívida. Eles sinalizaram coordenação entre as maiores economias do mundo, mas seu alcance e impacto revelam como as lógicas dos credores continuam a dominar a governança da dívida.

A DSSI suspendeu cerca de USD 13 bilhões em pagamentos em 48 países, dos 71 que solicitaram adesão. Ofereceu liquidez temporária, mas a participação foi voluntária, e credores privados e BMDs não participaram.<sup>101,102</sup> Como resultado, os governos devedores continuaram arcando com a maior parte de suas obrigações. No Quênia, por exemplo, foram suspensos US\$ 500 milhões sob a DSSI, mas o país ainda pagou quase US\$ 2 bilhões a detentores privados de títulos em 2021, mostrando a limitação do mecanismo.<sup>103,104</sup>

O Quadro Comum foi apresentado como um passo em direção a um tratamento mais abrangente. Na prática, porém, as negociações têm sido lentas, fragmentadas e opacas. No caso da Zâmbia, as negociações duraram mais de três anos, período em que quase 45% das receitas do governo foram consumidas pelo serviço da dívida, forçando cortes reais em saúde e educação.<sup>105</sup> Os atrasos estiveram ligados a disputas entre detentores de Eurobonds (em sua maioria instituições do

Norte Global) e credores bilaterais chineses, além de análises do FMI baseadas em limiares conservadores.<sup>106</sup> Embora previsões prudentes sejam compreensíveis, as DSAs pressupõem consolidação fiscal, limitam o espaço de política econômica e impedem investimentos em desenvolvimento. Atrasos semelhantes no Chade e na Etiópia mostram como divergências entre credores e processos prolongados podem aumentar a incerteza e desestimular investimentos.<sup>107,108,109,110</sup>

Esses mecanismos ilustram as políticas de soberania. O G20 não possui base jurídica, de modo que seus compromissos são voluntários. A sociedade civil tem defendido padrões vinculantes sob liderança da ONU, mas os governos credores resistem a ceder autoridade. Na prática, os únicos instrumentos legalmente vinculantes são os contratos de empréstimo e títulos, que priorizam as obrigações de reembolso em detrimento das metas de desenvolvimento. Os Estados mantêm soberania, mas os devedores mais fracos frequentemente negociam sob forte pressão assimétrica. Para sinalizar credibilidade aos mercados, precisam satisfazer as CRAs, os investidores privados e os credores multilaterais. As prioridades de gasto permanecem decisões domésticas, porém dentro de limites fiscais restritos.

Os processos do G20 têm reforçado a consolidação fiscal como caminho para restaurar a confiança, normalizando políticas de austeridade em detrimento do desenvolvimento. Mesmo iniciativas recentes, como a Mesa Redonda Global sobre Dívida Soberana (2023), coorganizada pelo FMI, Banco Mundial e a presidência do G20, pouco fizeram para alterar a dinâmica da governança da dívida. A dependência das DSAs do FMI, a ausência de regras claras de tratamento comparável e a falta de uma secretaria independente favorecem os credores.<sup>111</sup> Alguns governos devedores, embora formalmente incluídos, não interviveram nas discussões, não por falta de interesse, mas porque pressões políticas, limitações técnicas e vulnerabilidade fiscal restringem sua capacidade de questionar narrativas dominadas pelos credores. Enquanto isso, os atores da sociedade civil foram excluídos por completo. Esses elementos demonstram como as hierarquias estruturais, enraizadas no controle do conhecimento, no poder de definição de agendas e no desenho institucional, continuam a moldar os resultados.

As experiências da Zâmbia, Etiópia e de pequenos Estados do Caribe ilustram como processos orientados pelos credores resultam em austeridade prolongada, maiores custos de endividamento e redução dos gastos em desenvolvimento, mesmo quando os governos implementam reformas ou buscam alívio.



### Alternativas emergentes para a sustentabilidade da dívida

As alternativas à lógica de governança centrada nos credores vêm sendo formuladas há décadas por governos do Sul Global e pela sociedade civil. Campanhas como a Jubileu 2000 e a Jubileu 2025 defendem o cancelamento integral de dívidas insustentáveis quando estas comprometem o investimento social e os direitos humanos.<sup>112</sup> Desde 1986, a UNCTAD tem proposto um mecanismo multilateral de reestruturação da dívida, reafirmado periodicamente, inclusive em 2025, como um sistema transparente e equitativo, capaz de equilibrar as responsabilidades de credores e devedores.<sup>113</sup>

O Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), criado pelos BRICS (fórum de cooperação entre Brasil, China, Egito, Etiópia, Índia, Indonésia, Irã, Federação Russa, África do Sul e Emirados Árabes Unidos), juntamente com arranjos regionais de reservas na América Latina, Ásia e África, demonstra que um financiamento anticíclico e menos condicionado é tecnicamente viável e politicamente possível.<sup>114,115,116</sup>

Embora a Iniciativa de Bridgetown também vincule o alívio da dívida à vulnerabilidade climática, combinando realocação de DES e financiamento climático concessionário, suas propostas detalhadas são discutidas na Seção 3.4 (Financiamento climático). Essas iniciativas sobrepostas mostram que o problema não é a falta de ideias, mas sim a persistente resistência dos governos e instituições credoras em ceder autoridade, deixando os países devedores expostos a ciclos recorrentes de crise.<sup>117</sup>



### 3.3. Tributação e mobilização global de recursos

**A**tributação é fundamental para a capacidade do Estado. Como instrumento essencial da política fiscal, permite que os governos recolham contribuições de indivíduos e empresas para financiar o gasto público e manter a estabilidade macroeconômica. Também representa uma escolha política sobre quem contribui, quem se beneficia e como as sociedades se organizam, pois as decisões de política tributária moldam incentivos, definem o uso dos recursos e sustentam o funcionamento do governo e dos bens e serviços públicos. Uma mobilização eficaz de recursos domésticos é indispensável para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e cumprir as obrigações de direitos humanos.

A tributação sustenta o contrato social e a distribuição de poder nas sociedades. Quando bem utilizada, pode corrigir desigualdades estruturais. Contudo, em escala global, os sistemas tributários tendem a favorecer as elites e as corporações, em detrimento da maior parte da população trabalhadora, deixando os países de baixa e média renda (PBMRs) fiscalmente limitados. Como resultado, enquanto a riqueza e os lucros se acumulam no topo, os Estados, especialmente no Sul Global, tornam-se dependentes de dívida, ajuda externa e fluxos financeiros voláteis.<sup>118</sup>

No topo da distribuição de renda, a subtributação permanece profundamente enraizada. Nos Estados Unidos, os 400 lares mais ricos pagaram uma alíquota efetiva média (ETR) de apenas 24% entre 2018 e 2020, próxima ou inferior à de muitos trabalhadores de renda média – reflexo do tratamento preferencial da renda de capital e de amplas estratégias de elisão fiscal.<sup>119</sup> Na Europa, muitos países aboliram os impostos sobre grandes fortunas nas décadas de 1990 e 2000, reduzindo a tributação direta sobre grandes patrimônios. No Brasil, enquanto a maioria dos grupos de renda enfrenta alíquotas efetivas entre 45% e 50% (devido à forte dependência de impostos regressivos sobre o consumo), os dólar-milionários – o 0,01% mais rico – pagam apenas cerca de 20,6%.<sup>120</sup>

Os paraísos fiscais offshore também erosionam a equidade. Aproximadamente 8% da riqueza financeira das famílias no mundo está depositada em jurisdições offshore, privando os governos de receitas necessárias ao desenvolvimento.<sup>121</sup> No setor corporativo, entre USD 850 bilhões e USD 1 trilhão em lucros de multinacionais, muitas vezes os veículos pelos quais bilionários acumulam fortunas, foram transferidos para jurisdições de baixa tributação em 2022.<sup>122</sup> A OCDE estima que a erosão da base tributária e a transferência de lucros (BEPS) drenam entre USD 100 bilhões e USD 240 bilhões anuais (com base em estimativas da década de 2010) das receitas públicas globais.<sup>123</sup>

Para os PBMRs, as perdas anuais de receita decorrentes de abusos fiscais e fluxos financeiros ilícitos chegam a US\$ 483 bilhões – mais do que recebem em ajuda externa e comparável ao que muitos gastam anualmente com o serviço da dívida externa.<sup>124</sup> A tributação oferece aos Estados um meio de financiar o desenvolvimento em seus próprios termos; assim, a subtributação das altas rendas contribui para a dependência excessiva de financiamento externo por meio de contratos assimétricos que aprofundam a vulnerabilidade fiscal. Além disso, os regimes tributários atuais permitem que elites e corporações multinacionais minimizem suas obrigações, enquanto os cidadãos comuns contribuem de forma desproporcional, muitas vezes por meio de impostos regressivos sobre o consumo, como o imposto sobre valor agregado (IVA). Em muitos países de baixa renda, esses impostos representam mais de dois terços das receitas tributárias.<sup>125,126</sup>

#### Iniciativas e impacto do G20

A tributação tornou-se um tema visível na agenda do G20 durante a cúpula de Londres de 2009, quando os líderes declararam que “a era do sigilo bancário chegou ao fim”.<sup>127</sup> As reformas de transparência foram impulsionadas pelo Sistema Automático de Troca de Informações (AEOI) da OCDE, que até 2022 abrangia mais de 123 milhões de contas financeiras, totalizando cerca de EUR 12 trilhões em ativos, e havia gerado mais de EUR

126 bilhões em receita adicional. No entanto, a maioria dos benefícios concentrou-se nos países da OCDE, com impacto limitado no Sul Global.<sup>128</sup>

Em 2013, o G20 lançou o Projeto BEPS (“Base Erosion and Profit Shifting”, ou Erosão da Base tributária e Transferência de Lucros), liderado pela OCDE, que evoluiu para o Marco Inclusivo (IF) em 2016. O IF hoje inclui mais de 140 jurisdições, abrangendo todos os membros do G20 e países como Nigéria e Quênia.<sup>129,130</sup> Em 2021, o IF anunciou um pacote de reformas com dois pilares: O Pilar Um foi destinado a realocar direitos de tributação sobre parte dos lucros residuais das maiores corporações do mundo, principalmente gigantes digitais e de consumo dos EUA e da UE (Google, Apple, Amazon, Meta, Microsoft, entre outras).<sup>131</sup> Em princípio, isso poderia transferir modestamente receitas para mercados do Sul Global. Na prática, porém, o Pilar Um estagnou, pois seu desenho conferiu aos Estados Unidos um poder de veto – como a maioria das empresas-alvo é americana, a ratificação pelo Congresso era indispensável.<sup>132,133</sup> Embora o Tesouro norte-americano tenha negociado o acordo, o Congresso nunca o aprovou, e até 2025, a medida estava efetivamente encerrada.<sup>134</sup> O que foi anunciado como um avanço na redistribuição dos direitos de tributação acabou ruindo sob resistência dos EUA.

Após o anúncio do Pilar Um em 2021, o Quênia introduziu um imposto de 1,5% sobre serviços digitais (DST) aplicável a empresas não residentes, como Google e Netflix, para capturar receitas de mercados digitais em expansão. No entanto, sob pressão para se alinhar ao acordo OCDE/G20, o país foi levado a retirar o DST, abrindo mão de receitas imediatas em troca de um marco ainda não implementado.<sup>135</sup>

O Pilar Dois estabeleceu uma alíquota mínima global efetiva de 15% sobre o imposto corporativo para grupos com receitas acima de EUR 750 milhões. A OCDE estimou, em 2023, que isso poderia gerar cerca de USD 220 bilhões anuais (aproximadamente 9% da arrecadação global de imposto corporativo).<sup>136</sup> O Pilar Dois está avançando, mas sua alíquota é bem inferior às médias estatutárias da África e da América Latina (geralmente entre 25% e 30%). Sob a ótica da justiça econômica, o mecanismo corre o risco de consolidar, em vez de reverter, a “corrida para o fundo” em matéria de tributação.<sup>137</sup> O Fórum Africano de Administração Tributária (ATAF) argumenta que uma alíquota mínima global

próxima de 20% refletiria melhor as necessidades dos PBMRs.<sup>138</sup>

A posição da Nigéria ilustra essa crítica. O país perde cerca de USD 18 bilhões anuais (2000-2018) em fluxos financeiros ilícitos relacionados ao comércio, sobretudo por subfaturamento de petróleo.<sup>139</sup> Apesar de participar do IF, a Nigéria tem rejeitado consistentemente a alíquota mínima de 15%, por considerá-la insuficiente para suas necessidades de desenvolvimento e ineficaz para conter a fuga de capitais.<sup>140</sup>

Coalizões da sociedade civil e *think tanks*, como a Aliança Global pela Justiça Fiscal (*Global Alliance for Tax Justice*) e o South Centre, criticam a governança do IF, classificando-a como “consultiva, mas não decisória”, o que reforça um déficit de legitimidade para os membros fora da OCDE.<sup>141,142</sup> O Secretário-Geral da ONU também apontou o sistema como ineficaz e não inclusivo.<sup>143</sup>

O impacto mais significativo do G20 na tributação progressiva ocorreu em 2024. A presidência brasileira demonstrou como o fórum pode servir de incubador para novas agendas ousadas nas condições certas. Sob forte protagonismo, o Brasil elevou o tema da tributação das grandes fortunas, apresentado publicamente como “tributar os super-ricos”, ao topo da agenda do G20 (inicialmente na Trilha de Finanças e, depois, na declaração dos líderes). Isso foi inédito, pois, embora o G20 há muito se concentrado na tributação corporativa, nunca havia enfrentado diretamente a desigualdade de riqueza nem articulado o debate à tributação de indivíduos de alta renda. A iniciativa mostrou como uma presidência pode usar seu poder de definição de agenda para alterar normas, mas também quão frágeis são esses avanços sem institucionalização permanente (Quadro 1).

Por um lado, o histórico do G20 em reforma tributária demonstra sua capacidade de mobilizar iniciativas que aumentam a transparência, restringem o sigilo bancário e, em alguns casos, ampliam a justiça fiscal. O avanço da troca automática de informações, as regras do BEPS e o impulso da presidência brasileira à tributação dos super-ricos mostram que há espaço para progresso. Por outro lado, as reformas mais transformadoras têm sido sistematicamente diluídas ou bloqueadas. O erro de concepção do Pilar Um, ao conceder poder de veto aos EUA, tornou seu colapso previsível. O Pilar Dois, com sua alíquota mínima de 15%, corre o risco de institucionalizar a corrida

tributária para o fundo, em vez de revertê-la. Enquanto isso, a distribuição dos ganhos continua favorecendo os países mais ricos, deixando os PBMRs com benefícios marginais, apesar de suportarem o peso maior da evasão e elisão fiscais.



### **Alternativas emergentes para uma governança tributária orientada à equidade**

Em novembro de 2023, a Assembleia Geral das Nações Unidas votou para iniciar negociações sobre uma Convenção-Quadro da ONU sobre Cooperação Tributária Internacional (UNTC). A iniciativa foi liderada pelo Grupo Africano e apoiada por diversos governos do Sul Global, juntamente com coalizões da sociedade civil, como a Global Alliance for Tax Justice, as Tax Justice Networks e a Oxfam. Os Termos de Referência da UNTC foram adotados em 2024, com negociações previstas para 2025–2027. Essa iniciativa reflete demandas por uma governança tributária universal, representativa e orientada pela equidade – uma alternativa concreta ao sistema excludente atual, dominado pelos países da OCDE.<sup>144</sup>

Ao mesmo tempo, iniciativas regionais estão se multiplicando. O ATAF continua a defender alíquotas mínimas globais mais altas e direitos de tributação mais condizentes com as realidades das economias africanas. Na América Latina, onde foi criada, em 2023, a Plataforma Regional de Cooperação Tributária (PT-LAC), os debates sobre impostos coordenados sobre riqueza e serviços digitais estão se intensificando. Grupos da sociedade civil têm fornecido expertise técnica e *advocacy*, mantendo a tributação da riqueza e a justiça fiscal no centro da agenda internacional.



### Quadro 1: O legado da iniciativa do Brasil para tributar os super-ricos

Em 2024, a presidência brasileira do G20 aproveitou a mobilização prévia da sociedade civil em torno da reforma de sistemas tributários ultrapassados e regressivos, que favorecem as elites.<sup>145</sup> Pesquisas públicas realizadas ao longo dos anos mostram apoio consistente da população ao aumento da tributação sobre os mais ricos: uma pesquisa de 2024 revelou que 68% da população adulta nos países do G20 apoiam tais medidas.<sup>146</sup>

A estratégia do Brasil combinou diplomacia de alto nível, engajamento contínuo da sociedade civil e colaboração com a academia independente, em especial com o Professor Gabriel Zucman e o Observatório Fiscal da União Europeia (EU Tax Observatory). Essa aliança intersetorial viabilizou a primeira Declaração Ministerial do G20 sobre Cooperação Tributária Internacional, que reconheceu explicitamente a necessidade de tributar indivíduos de altíssimo patrimônio líquido e assumiu o compromisso de avançar esse trabalho no âmbito do Quadro Inclusivo sobre BEPS.

A Declaração dos Líderes de 2024 também reconheceu o papel da tributação progressiva na redução das desigualdades domésticas e na promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), celebrou reformas nacionais relevantes e se comprometeu a "...colaborar de forma construtiva para garantir que indivíduos de altíssimo patrimônio líquido sejam efetivamente tributados",<sup>147</sup> abrindo, ainda que timidamente, espaço para uma maior coordenação que complementasse as reformas corporativas. A proposta brasileira sustentava que um imposto mínimo credível sobre bilionários poderia aumentar a arrecadação, conter a arbitragem fiscal entre as fronteiras pessoal e corporativa e reforçar a percepção de justiça,<sup>148</sup> especialmente se acompanhado de melhor fiscalização, registros de ativos e troca internacional de informações sobre propriedade e trusts.<sup>149</sup>

Os esforços da presidência brasileira foram bem-sucedidos em desafiar normas estabelecidas e estimular o debate internacional. Após os anúncios feitos no início de 2024, ministros de vários países começaram a debater abordagens nacionais ou em coalizão, incluindo a consideração, na França, de introduzir um "imposto Zucman", inspirado na proposta desenvolvida por ele para o G20.<sup>150</sup> Redes acadêmicas e da sociedade civil passaram a usar o sinal político do G20 para defender medidas nacionais e regionais, ao mesmo tempo em que pleiteavam que a cooperação tributária internacional fosse legitimada no âmbito da UNTC. Em julho de 2025, o documento final da Quarta Conferência da ONU sobre Financiamento para o Desenvolvimento voltou a ressaltar a necessidade de combater os abusos fiscais cometidos pelos super-ricos. Em resposta, Espanha, Brasil e África do Sul, posteriormente acompanhados pelo Chile, lançaram a coalizão dos dispostos a tributar os super-ricos, no marco da Plataforma de Ação de Sevilha.<sup>151</sup>

A liderança do Brasil e a linguagem adotada nessas iniciativas indicam que o trabalho prévio do G20 desempenhou um papel crucial na construção das bases para avanços em outros fóruns internacionais. Em setembro de 2025, o presidente sul-africano Cyril Ramaphosa criou um grupo de especialistas do G20 sobre desigualdade global de riqueza, presidido pelo laureado com o Prêmio Nobel de Economia Joseph Stiglitz, encarregado de apresentar suas conclusões aos líderes do G20 em Joanesburgo, em novembro de 2025.

A iniciativa brasileira também revelou os limites estruturais do G20. Outros membros aceitaram relutantemente a redação do texto, mas sem compromisso real de implementação, cientes de que as presidências seguintes dificilmente priorizariam o tema. A experiência demonstrou como uma presidência pode usar seu poder de definição de agenda para mudar normas, mas também como esses avanços permanecem frágeis sem uma institucionalização duradoura.

## AVALIAÇÕES POR DOMÍNIO

### 3.4. Financiamento climático e transição energética justa

O financiamento da transição climática é essencial para a estabilidade macroeconômica global e para a equidade. O termo financiamento climático refere-se aos fluxos financeiros públicos, privados e híbridos destinados a mitigar emissões, adaptar-se aos impactos climáticos e apoiar medidas de transição justa para trabalhadores, comunidades e regiões.<sup>1</sup> Como as economias do G20 respondem por 78% das emissões globais de gases de efeito estufa, suas políticas e decisões de financiamento determinam em grande medida se a transição será oportuna, acessível e equitativa.<sup>152,153</sup>

Atualmente, os fluxos de financiamento estão muito aquém das necessidades globais. O financiamento climático mundial atingiu cerca de USD 2 trilhões em 2024, enquanto a necessidade média anual entre 2024 e 2030 é estimada em USD 6,3 trilhões, aumentando para pelo menos USD 7,1 trilhões (média de USD 9,2 trilhões) após 2030. Essas estimativas refletem os custos crescentes dos impactos climáticos e das medidas de mitigação e adaptação, que se ampliam à medida que a ação climática eficaz é adiada, as projeções de aquecimento aumentam e os danos sociais, econômicos e ambientais se intensificam.<sup>154</sup>

Ao mesmo tempo, a composição desses fluxos revela profundas desigualdades. Em 2023, os investimentos em mitigação somaram USD 1,78 trilhão, enquanto a adaptação recebeu apenas USD 65 bilhões, e os projetos que atendem a ambos os objetivos totalizaram USD 58 bilhões.<sup>155</sup> Os investimentos tendem a se concentrar nas cadeias lucrativas de tecnologia limpa, predominantemente em economias avançadas, enquanto as comunidades na linha de frente dos impactos climáticos recebem o menor apoio para resiliência e proteção social. Assim, os lucros do investimento climático acabam se concentrando em investidores privados e economias produtoras.

Para defensores da justiça climática e dos direitos humanos, o financiamento climático não diz respeito apenas à mitigação ou adaptação futuras. Envolve também reparações por perdas e danos já sofridos. O sistema atual, no entanto, transforma o financiamento em uma atividade lucrativa, frequentemente oferecida na forma de empréstimos que agravam o endividamento soberano. As enchentes de 2022 no Paquistão ilustram bem essa dinâmica: chuvas de monções extremas deslocaram 33 milhões de pessoas e causaram mais de USD 30 bilhões em prejuízos. As necessidades de reconstrução foram estimadas em USD 16,3 bilhões, mas os doadores prometeram apenas USD 9 bilhões, em sua maioria em empréstimos e financiamentos vinculados a projetos. Um ano depois, milhões de pessoas ainda viviam em tendas, e apenas uma fração das moradias havia sido reconstruída. Em vez de gerar espaço fiscal para a recuperação, esses fluxos aprofundaram o estresse da dívida do país.

O caso do Paquistão evidencia como as estruturas atuais falham com as economias mais vulneráveis ao clima, que, ao longo de duas décadas, já perderam cerca de USD 525 bilhões devido aos impactos climáticos. A configuração predominante do financiamento climático – pesada em empréstimos, leve em subsídios, lenta no apoio a perdas e danos e limitada na canalização de DES (Direitos Especiais de Saque) – socializa os riscos negativos nos orçamentos de países devedores e privatiza os ganhos em ativos de mitigação rentáveis em outros lugares. Em contraste, o Plano de Prosperidade Climática Mujib, de Bangladesh, que definiu um caminho de investimento mas ainda enfrenta um grande déficit de financiamento, mostra como mesmo países proativos não conseguem suprir suas necessidades sem financiamento público mais barato e previsível.<sup>156</sup>

<sup>1</sup> As *Diretrizes para uma Transição Justa da Organização Internacional do Trabalho* (OIT), publicadas em 2015, estabeleceram pilares de política – diálogo social, trabalho decente, proteção social, qualificação profissional e política industrial – com o objetivo de garantir que as transições reduzam desigualdades e gerem empregos de qualidade. No entanto, a abordagem de transição justa ainda está pouco integrada aos marcos financeiros. A maioria das iniciativas internacionais de financiamento enfatiza divulgação de informações, taxonomias e mobilização de capital privado, em detrimento de apoios de natureza concessional e de medidas voltadas ao mercado de trabalho, que são justamente as que tornam as transições politicamente e socialmente sustentáveis.

Em 2023, 78% do financiamento climático internacional destinado a mercados emergentes e economias em desenvolvimento veio de atores públicos. Ainda assim, os custos de financiamento de projetos de energia renovável na África e no Sul da Ásia foram duas a três vezes maiores que os da Europa e América do Norte. Esse prêmio de custo inibe o desenvolvimento de novos projetos e retarda a expansão de redes e sistemas de armazenamento, essenciais para a integração das fontes renováveis.<sup>157</sup> Esse contexto demonstra a necessidade urgente de novos modelos financeiros e de uma arquitetura financeira reformada, que aumente o volume e a adequação do financiamento climático e corrija as barreiras, percepções de risco e desigualdades no acesso aos recursos.<sup>158</sup>

Enquanto isso, o financiamento climático ainda representa apenas uma fração dos subsídios aos combustíveis fósseis, que atingiram USD 7 trilhões (7,1% do PIB global) em 2022, quando se incluem tanto o apoio orçamentário explícito quanto a subprecificação dos danos ambientais.<sup>159</sup> Essa incoerência perpetua o consumo e o investimento intensivos em carbono, minando a transição energética.

O financiamento climático está intrinsecamente ligado às crises globais. Desde os pequenos Estados insulares, que enfrentam ameaças existenciais, até os países africanos assolados por secas, os choques climáticos já estão redefinindo a estabilidade econômica mundial. Mesmo sob a lógica restrita da ortodoxia de mercado, o não cumprimento das metas climáticas constitui um risco macroprudencial. Testes de estresse conduzidos pela Network for Greening the Financial System (NGFS) e pela análise “cisne verde” do Banco de Compensações Internacionais (BIS) projetam perdas sistêmicas de 7% a 15% do PIB global até meados do século, sob as políticas atuais, chegando a 18% em cenários severos de inação. Esses choques climáticos esgotariam as reservas fiscais e ultrapassariam a capacidade dos sistemas privados de seguro.<sup>160,161,162</sup> As seguradoras privadas já registram esses custos: as perdas seguradas globais têm atingido uma média anual de USD 110 bilhões desde 2017, enquanto os prêmios em regiões vulneráveis ao clima, como Flórida e Califórnia, dispararam em resposta a furacões e incêndios florestais.

## Iniciativas e impacto do G20

O G20 desempenhou um papel importante na incorporação do financiamento climático à governança econômica global, mas seus esforços revelam o mesmo incrementalismo observado nas áreas de dívida e tributação.

Em Pittsburgh (2009), os líderes vincularam o compromisso de eliminar gradualmente os subsídios aos combustíveis fósseis a um chamado por financiamento climático como parte da recuperação pós-crise, o que ajudou a levar o tema à COP15, em Copenhague. No entanto, os subsídios fósseis ainda ultrapassam US\$ 1 trilhão por ano. Nos anos seguintes, o fórum migrou de uma abordagem política de alto nível para um foco tecnocrático, centrado em “finanças sustentáveis”, taxonomias, divulgação de informações e mobilização de capital privado. Isso ampliou os instrumentos disponíveis, mas deixou questões distributivas fundamentais – quem paga, quem se beneficia e em quais condições – insuficientemente tratadas, especialmente no que se refere às necessidades de adaptação e transição justa nas regiões menos desenvolvidas do mundo.

Em 2016, o G20 criou o Grupo de Estudo de Finanças Verdes, que definiu o conceito de finanças verdes em termos amplamente econômicos, refletindo a tendência de “economicização” do clima (ou seja, a visão de que as mudanças climáticas podem ser resolvidas por meio de instrumentos de mercado, como alavancagem financeira, redução de riscos e mecanismos de eficiência). O grupo foi formalizado em 2021 como o Grupo de Finanças Sustentáveis (SFWG). O Roteiro de Finanças Sustentáveis do SFWG avançou em padrões de divulgação e referências de alinhamento ao Acordo de Paris. Esses avanços foram difíceis de alcançar e representam progresso, mas permanecem moldados pela agenda de “bilhões para trilhões” promovida pelo Banco Mundial e pelo FMI. Sob esse modelo, as finanças públicas são enquadradas principalmente como alavancagem para o capital privado, deixando de lado as prioridades de concessionalidade, equidade e transição justa.

A análise dos debates sobre financiamento climático mostra que, uma vez que a justiça ambiental é incorporada à governança econômica, os dilemas e desigualdades tornam-se mais difíceis de ignorar. O princípio das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas” (CBDR), essencial para os países do Sul Global no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), tornou-se fonte de controvérsia dentro do G20, cuja linguagem tecnocrática evita explicitamente categorias políticas e debates distributivos diretos. As propostas de criação de um fundo global de perdas e danos, apresentadas na COP27, tiveram pouca adesão entre os membros do G20, limitando-se a declarações políticas, sem compromissos vinculantes para ampliar os recursos.

A sequência de presidências do Sul Global entre 2022 e 2025 buscou reformular o financiamento climático como um facilitador da justiça para o desenvolvimento, mas também revelou os limites do modelo atual. A presidência da Indonésia em 2022 intermediou uma Parceria de Transição Energética Justa (JETP) de 20 bilhões de dólares, enquanto o Brasil, em 2024, colocou o planejamento industrial verde e a adaptação mais perto do centro dos resultados do G20. Embora inovadoras, as JETPs foram criticadas pela dominância dos doadores, pela condicionalidade e pela excessiva dependência de financiamento privado. Persistem tensões mesmo dentro das economias emergentes. O Ministério da Fazenda do Brasil frequentemente se alinha à ortodoxia dos organismos financeiros internacionais, enquanto outros ministérios defendem abordagens mais redistributivas.<sup>163</sup>

Em relação às metas de financiamento climático, o G20 tem reiterado consistentemente os objetivos da UNFCCC, mas sem cumpri-los integralmente. A meta anual de USD 100 bilhões, estabelecida em 2009, não foi alcançada até 2020 (os desembolsos reais ficaram em torno de USD 83 bilhões, em sua maioria em forma de empréstimos, não de subvenções). O acordo da COP29, em Baku (2024), elevou a meta para USD 300 bilhões, mas o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) estima que são necessários pelo menos USD 1,3 trilhão por ano.



## Alternativas emergentes para a justiça climática

A Iniciativa de Bridgetown, lançada em 2022 pela primeira-ministra de Barbados, Mia Mottley, reformula o financiamento climático como uma agenda de reforma estrutural, reconhecendo a vulnerabilidade climática como uma ameaça macroeconômica. A proposta defende a reestruturação da liquidez global por meio dos DES, o aumento dos empréstimos concessionais através dos BMDs e a criação de novas “janelas climáticas” – mecanismos de financiamento dedicados, dentro das instituições existentes, para apoiar a resiliência e a adaptação.

O enquadramento da Iniciativa de Bridgetown sob a ótica da justiça mudou o debate internacional: aqueles que mais lucraram com o crescimento intensivo em carbono devem arcar com uma parcela maior dos custos da transição. A iniciativa também demonstra o poder da liderança de pequenos Estados vulneráveis ao clima em trazer reformas sistêmicas para a agenda global. No entanto, o progresso continua lento, refletindo a resistência de interesses financeiros arraigados e a priorização das agendas dos credores.

Essas propostas de financiamento climático estão estreitamente alinhadas às reformas sistêmicas descritas na Seção 3.1 (AFI) e dependem dos mecanismos de dívida discutidos na Seção 3.3 (Dívida) para criar espaço fiscal destinado à adaptação e ao investimento social. Assim como os apelos feitos durante a pandemia para “reconstruir melhor” e implementar um “Novo Acordo Verde”, e os debates crescentes sobre a tributação dos super-ricos como forma de investir na resiliência social e climática, todas essas iniciativas mostram que a justiça climática e a reforma financeira são inseparáveis – duas frentes de uma mesma luta por uma economia global mais justa e resiliente.



Image credit: SOPA Images Limited/Alamy Live News

## AVALIAÇÕES POR DOMÍNIO

### 3.5. Mercados de trabalho e emprego

A governança econômica é inseparável do trabalho. As políticas dos governos do G20 em áreas como orçamento, taxas de juros, comércio, regulação financeira, clima e tributação moldam salários, segurança no emprego e direitos trabalhistas – não apenas para suas próprias populações, mas para trabalhadores em todo o mundo. Como observou Antonio Lisboa, da Central Única dos Trabalhadores (CUT), do Brasil, aqueles fora do bloco do G20 “são os que mais sofrem com os impactos das políticas e decisões do G20”.<sup>164</sup> O peso econômico do G20 na definição das normas macroeconômicas faz, portanto, do grupo uma arena crucial – embora contestada – para as questões trabalhistas.

O papel do trabalho na economia global tem sido erosionado de forma constante. Entre 2004 e 2024, a participação do trabalho na renda caiu 1,6 ponto percentual nas economias do G20,<sup>165</sup> enquanto o 1% mais rico aumentou sua participação na renda em 1,5 ponto e na riqueza em 2,5 pontos. Como argumentou Thomas Piketty, em *O Capital no Século XXI*, a tendência estrutural de os retornos do capital superarem o crescimento dos salários sustenta essa divergência, criando vantagens cumulativas para os detentores de ativos.<sup>166</sup>

No mundo, 61% dos trabalhadores estão em empregos informais; o trabalho em plataformas digitais cresce mais rapidamente do que os marcos regulatórios conseguem acompanhar, expondo milhões de pessoas a baixos salários, contratos precários e pouca proteção.<sup>167,168</sup> As mulheres e meninas realizam mais de 75% do trabalho doméstico e de cuidado não remunerado e representam cerca de 76% dos trabalhadores domésticos remunerados, frequentemente sem cobertura previdenciária nem proteção legal.<sup>169,170</sup> Enquanto isso, as taxas de sindicalização vêm caindo em muitas economias, e o Índice Global de Direitos da Confederação Sindical Internacional (CSI) de 2024 indica que 87% dos países violam o direito de greve e 80% violam o direito à negociação coletiva.<sup>172,173</sup> Sem instituições mais robustas e políticas intencionais, essas realidades ameaçam

reduzir ainda mais a produtividade, ampliar as desigualdades e aprofundar as disparidades de gênero, enfraquecendo a resiliência social diante de choques futuros.

#### Iniciativas e impacto do G20

O trabalho entrou formalmente no processo do G20 quando foi criado o Grupo de Trabalho sobre Emprego (EWG) no *Trilha de Sherpas*, durante a presidência dos EUA em 2010. O EWG tornou-se o principal fórum de discussão sobre desafios do mercado de trabalho, elaborando metas e planos de ação para aumentar a participação feminina na força de trabalho, reduzir o desemprego juvenil, ampliar a fatia da renda do trabalho e diminuir desigualdades, entre outras prioridades. O grupo também criou a Rede Permanente de Especialistas do G20 em Segurança e Saúde Ocupacional, com participação de representantes do movimento sindical. O Labour 20 (L20), lançado em 2011 e coordenado pela Confederação Sindical Internacional (CSI) e pelo Comitê Consultivo Sindical da OCDE (TUAC), deu aos sindicatos uma plataforma para influenciar os líderes. No entanto, o papel do trabalho no *Trilha de Finanças*, como ocorre com outros grupos de engajamento, tem sido irregular, o que limita a influência sobre as decisões macroeconômicas e fiscais.<sup>175</sup>

A vice-presidente da CSI, Cathy Feingold, que também lidera os assuntos internacionais da AFL-CIO (EUA), explicou em entrevista que grande parte do trabalho político relevante ocorre antes das cúpulas, por meio da incidência dos sindicatos junto a seus próprios governos, mas mostrar uma “frente unida” no G20 é essencial. “É assim que podemos compartilhar nosso poder”, afirmou Cathy.<sup>176</sup> Nesse sentido, o G20 funciona como um espaço para consolidar e amplificar demandas.

A crise financeira de 2007–2009, que aumentou o desemprego global em cerca de 34 milhões de pessoas, foi o primeiro grande teste do trabalho no G20.<sup>177</sup> Os sindicatos conseguiram convencer os líderes, nas cúpulas de Londres e Pittsburgh

(2009), a adotar medidas de estímulo e proteção ao emprego que ajudaram a evitar uma depressão econômica.<sup>178</sup> Mas o ímpeto logo se dissipou. Como observou John Evans, então secretário-geral do TUAC e figura central na articulação trabalhista do G20 em sua primeira década, o “giro prematuro para a austeridade durante a crise da dívida soberana da Zona do Euro, em 2010, travou o crescimento global e a criação de empregos”.<sup>179</sup>

O papel do FMI nesses processos foi reforçado pelo G20, apesar de haver poucas evidências de que o Fundo tenha se afastado de suas prescrições pró-cíclicas de austeridade.<sup>180</sup> Alguns governos resistiram. Portugal experimentou alternativas, a Grécia resistiu antes de ceder, e o Brasil adotou medidas anticíclicas que acabaram colidindo com realinhamentos políticos internos. Esses exemplos mostram que o sucesso de políticas pró-trabalhador depende da força das instituições nacionais e do poder político que as sustenta.

A meta “25 by 25”, lançada em Brisbane (2014), foi a primeira meta do G20 voltada explicitamente à redução das desigualdades de gênero, visando a diminuí-las em 25% até 2025.<sup>181</sup> Essa iniciativa inspirou novas ações, como as voltadas para o desenvolvimento da primeira infância (2018)<sup>182</sup> e estratégias de cuidado ampliadas (2021), que expandiram os compromissos além do objetivo inicial.<sup>183</sup> A sociedade civil e os sindicatos mantiveram a pressão, culminando na Política Nacional de Cuidados do Brasil (2024), que formalizou a responsabilidade do Estado em amparar trabalhadoras domésticas e de cuidado não remunerado. Essa política foi impulsionada pela visibilidade do tema no G20 e pela incidência de organizações como a FENETRAD (Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas) e a Aliança Global pelos Cuidados (Global Alliance for Care). Segundo Ana Moreno, secretária técnica da Aliança, em entrevista, a presidência brasileira deu espaço expressivo às defensoras do cuidado, ajudando a elevar o tema à agenda internacional.<sup>184,185</sup> Sob a presidência sul-africana, novas discussões estão em curso para valorizar o trabalho de cuidado não remunerado e integrar o tema aos marcos nacionais de políticas públicas, sinalizando uma institucionalização lenta, porém tangível.<sup>187</sup>

O G20 tem se envolvido cada vez mais nos debates sobre transição justa, à medida que o financiamento climático ganha destaque. Durante a presidência do Brasil (2024), a questão do estresse de calor no trabalho (relacionando saúde ocupacional à adaptação climática) emergiu como uma campanha global, ancorada no EWG e na declaração dos Ministros do Trabalho.<sup>188,189</sup> Essa pauta foi reforçada por *advocacy* sindical e pela parceria entre EUA, Brasil e, posteriormente, África do Sul (2023).<sup>190</sup> No entanto, mudanças políticas nos EUA transformaram o país de promotor a provável opositor da agenda.<sup>191</sup> Ainda assim, esses avanços mostram que as questões trabalhistas podem migrar para debates macroeconômicos e climáticos quando as presidências do G20 as colocam como prioridade.

Defesas trabalhistas também se entrelaçou com os debates fiscais. No início da década de 2010, os sindicatos pressionaram o G20 pela criação de impostos sobre transações financeiras (ITFs) aplicáveis às vendas de valores mobiliários e derivativos, com apoio de um estudo de viabilidade do FMI, o que ajudou a legitimar suas propostas.<sup>192</sup> “Usar o G20 como um fórum para apresentar o imposto sobre transações financeiras como uma proposta séria significou que pudemos manter o ITF – e a tributação progressiva em geral, especialmente voltada a indivíduos de alta renda – na agenda doméstica dos países do G20”, afirmou Owen Tudor, ex-vice-secretário-geral da CSI e atualmente chefe do Commonwealth Trade Union Group, em entrevista.<sup>193</sup> De fato, novos ITFs foram posteriormente adotados em nível nacional por França, Itália e Espanha, e continuam sendo discutidos como uma possível fonte de financiamento climático no âmbito do Global Solidarity Levies Task Force.<sup>194</sup>



## Alternativas emergentes

Desde 2008, os sindicatos vêm pressionando os líderes do G20 a enfrentar as desigualdades pela raiz, revertendo o declínio de longo prazo da participação do trabalho na renda.<sup>195,196</sup> Pesquisas da OIT e da OCDE, incluindo um relatório de 2025 lançado sob a presidência sul-africana, apresentam evidências de que a negociação coletiva, o salário mínimo e as políticas ativas de emprego podem reduzir desigualdades.<sup>197</sup> Ainda assim, o avanço tem se limitado à inclusão de linguagem mais forte nos comunicados do G20. A estagnação da participação salarial indica que a coordenação macroeconômica, liderada pelos ministérios da Fazenda, ainda marginaliza as questões de distribuição de renda do trabalho.

Atualmente, defensores dos trabalhadores pressionam por regras multilaterais mais firmes que protejam direitos trabalhistas dentro da governança econômica global, em meio ao crescimento das medidas comerciais unilaterais, sobretudo dos Estados Unidos. O comunicado do L20 de 2025 alerta que o aumento desordenado de tarifas “desestabiliza cadeias globais de valor, ameaça empregos e enfraquece normas democráticas”. O documento também defende uma regulação coordenada da digitalização e da inteligência artificial (IA), o acesso inclusivo à infraestrutura digital, a formação ao longo da vida e mecanismos de proteção contra a substituição tecnológica de empregos.<sup>198</sup>

## Quadro 2: COVID-19: um teste de estresse para a governança econômica global

A pandemia de COVID-19 foi descrita como uma emergência global de saúde, um desastre humanitário e, talvez de forma mais precisa, uma “pandemia da desigualdade”. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima 14,9 milhões de mortes em excesso em todo o mundo entre 2020 e 2021,<sup>199</sup> enquanto estudos independentes, como o da The Lancet (2022), sugerem que o número pode ter chegado a 18,2 milhões nesse período,<sup>200</sup> e alguns modelos (como o da The Economist) projetam até 30 milhões de vidas perdidas.<sup>201</sup>

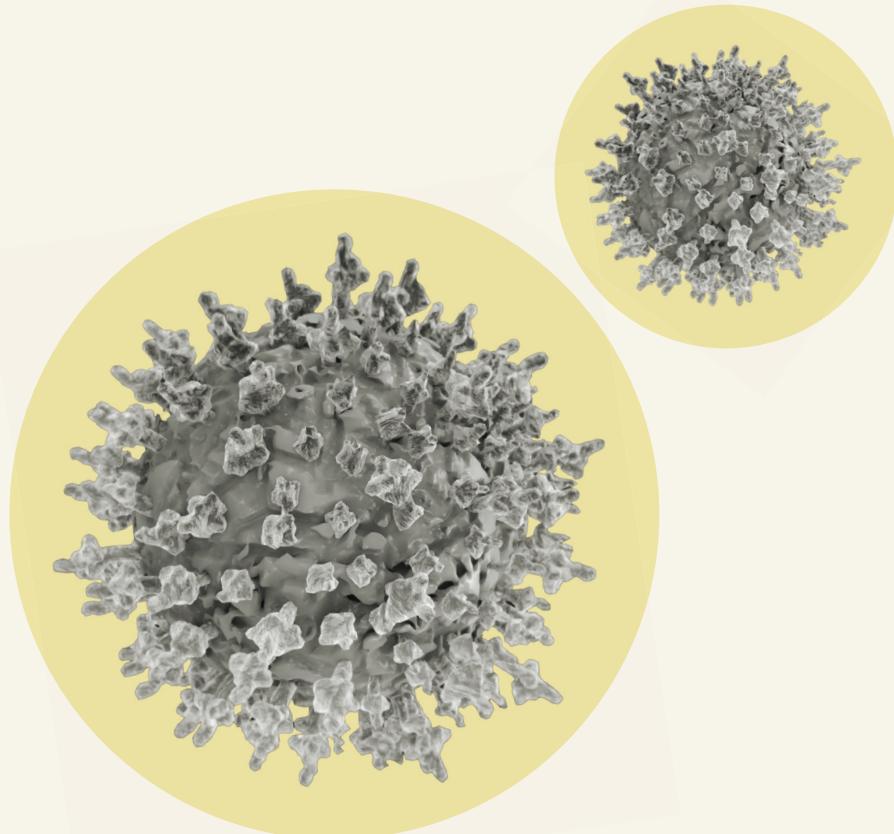
As vacinas representaram tanto a promessa da ciência coletiva quanto o fracasso da solidariedade.<sup>202</sup> Em meados de 2021, mais de 3,1 bilhões de doses haviam sido administradas, mas 75,8% delas concentraram-se em apenas dez países. Menos de 1% das pessoas em países de baixa renda havia recebido uma dose. As nações de alta renda do Norte Global acumularam estoques, e o Canadá, por exemplo, firmou contratos suficientes para mais de três vezes sua população, enquanto a COVAX – o mecanismo multilateral de vacinas apoiado pelo G20 – ficou subfinanciada e dependente de doações justamente dos países que retinham os estoques. Quando as vacinas finalmente chegaram às regiões mais pobres, muitas estavam prestes a vencer ou faltava infraestrutura para distribuí-las, como cadeias de refrigeração, redes logísticas e equipamentos de proteção. A proposta de suspensão do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS), apoiada pela Índia, África do Sul e dezenas de governos do Sul Global, foi bloqueada por quase dois anos por um pequeno grupo de países ricos em defesa dos direitos de propriedade intelectual da indústria farmacêutica. Isso atrasou a produção e distribuição ampliada de vacinas, ecoando as mesmas disputas observadas na pandemia de HIV/AIDS iniciada no começo da década de 1980.

O G20 reagiu rapidamente, mas de forma desigual. Os líderes se comprometeram a “fazer o que fosse necessário”, apoiando a alocação de USD 650 bilhões em DES pelo FMI, lançando a Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI) e coordenando estímulos fiscais. No entanto, os DES seguiram as regras de cotas do FMI, o que deixou a África com apenas 5% da alocação total. Dos 73 países que solicitaram participação na DSSI, apenas 48 foram aprovados; o alívio foi temporário,

excluiu países de renda média e não envolveu credores privados. Enquanto as economias avançadas injetaram trilhões em estímulos (mais de 10% do PIB nos EUA e na União Europeia), os países de baixa renda conseguiram apenas cerca de 2%, limitados pelo endividamento e por rebaixamentos de crédito.

Enquanto isso, os mercados financeiros se recuperaram em poucas semanas e entraram em uma alta sustentada de dois anos, impulsionada pelas injeções de liquidez, mesmo com o aumento do desemprego e da precariedade. A pandemia, portanto, revelou tanto a resiliência dos sistemas financeiros quanto a fragilidade da saúde pública e das redes de proteção social.

A COVID-19 mostrou que o G20 é capaz de mobilizar vastos recursos para estabilizar os mercados, mas não para redistribuí-los. Sem reformas estruturais em dívida, tributação, proteção trabalhista e regimes de propriedade intelectual, as pandemias continuarão sendo crises de desigualdade. A sociedade civil, os sindicatos e as coalizões do Sul Global mantiveram vivas as demandas por equidade: os sindicatos conseguiram incluir referências à qualidade do emprego e à proteção social nos comunicados do G20; a sociedade civil denunciou o apartheid vacinal, mobilizou-se pela suspensão de patentes e avançou os debates sobre cancelamento da dívida; e coalizões regionais, como a União Africana, defenderam a redistribuição dos DES e um acesso mais justo às vacinas. Esses esforços mostram que, embora a gestão da crise pelo G20 tenha sido moldada pelos interesses dos credores, pelos monopólios farmacêuticos e pelo nacionalismo fiscal, a mobilização em torno da pandemia ajudou a moldar agendas e a manter visíveis as reivindicações baseadas na justiça, ainda que a efetivação de um tratamento verdadeiramente simétrico permaneça fora do alcance.



## 4. Avaliação e perspectivas futuras

O G20 não é um ator único, mas um fórum no qual as maiores economias do mundo negociam seus interesses frequentemente divergentes. Seu histórico reflete essa tensão. Em momentos de risco sistêmico agudo, o grupo agiu rapidamente para estabilizar a economia global. No entanto, quando estão em jogo reformas mais profundas, os resultados têm sido fragmentados, contestados e de implementação desigual. O fórum demonstrou capacidade de evitar colapsos, mas fez muito menos para enfrentar as desigualdades estruturais que alimentam crises recorrentes.

As intervenções mais decisivas do G20 ocorreram quando o colapso financeiro sistêmico parecia iminente. Em 2008–2009, cerca de USD 2 trilhões em estímulos coordenados ajudaram a evitar uma depressão. Durante a crise da zona do euro, medidas extraordinárias protegeram os mercados europeus e tranquilizaram os credores. Em 2020, os líderes se comprometeram a “fazer o que fosse necessário” diante da COVID-19, apoiando a maior alocação de Direitos Especiais de Saque (DES) já realizada e pacotes fiscais inéditos nas economias avançadas. Mais recentemente, o G20 endossou iniciativas de financiamento climático, como a expansão dos empréstimos de bancos multilaterais de desenvolvimento (BMDs) para projetos de baixo carbono e resiliência, além das Parcerias para Transição Energética Justa (JETPs).

Embora apresentadas como avanços significativos, essas medidas seguiram, em grande parte, o modelo dos “billhões para trilhões”, baseado em estimular o investimento privado por meio de incentivos e mitigação de riscos. Essa abordagem estabilizou mercados e tranquilizou credores, mas o financiamento concessional e baseado em doações – instrumentos que mais diretamente beneficiariam países de baixa renda e comunidades vulneráveis ao clima – permanece escasso. As consequências distributivas são claras. Entre 2020 e 2023, os bilionários do mundo aumentaram sua riqueza em mais de USD 5 trilhões, enquanto centenas de milhões de pessoas voltaram à pobreza. No G20, a participação do trabalho na renda continuou em queda, enquanto os retornos do capital aumentaram. Evidências da crise da dívida europeia, da pandemia e do financiamento climático revelam o mesmo padrão: a confiança

dos investidores é preservada, mas os custos são repassados para trabalhadores, famílias e países devedores.

O G20 é um fórum, não um órgão vinculante. Seus resultados refletem tanto dinâmicas sistêmicas quanto escolhas políticas. Os governos membros mantêm soberania para adotar tributações redistributivas, ampliar a proteção social e integrar equidade e justiça no desenho fiscal e nas respostas a crises. Alguns o fizeram, como o Brasil, com suas experiências de investimento social antecíclico, e a África do Sul, com sua liderança na economia do cuidado. Mas, coletivamente, o G20 não utilizou seu poder de articulação para alterar a trajetória global. Seu reflexo permanece o de assegurar a estabilidade dos mercados, mesmo quando essa estabilidade reforça desigualdades.

Esse padrão é agravado por uma lacuna persistente na implementação. As declarações do G20 são voluntárias, e sua execução depende da ação doméstica. Alguns membros resistem abertamente às reformas, como o bloqueio à eliminação de subsídios aos combustíveis fósseis ou à tributação sobre grandes fortunas, enquanto outros enfrentam escassez fiscal e condicionalidades de credores. O resultado é um abismo entre compromissos formais e resultados concretos: os tratamentos da dívida emperram por causa da resistência de credores privados; as reformas tributárias marginalizam as prioridades do Sul Global; a equidade vacinal colapsa diante do acúmulo unilateral de doses; e as promessas climáticas coexistem com subsídios recordes a combustíveis fósseis.

Igualmente importante é quem define o que é uma crise. Para os membros mais poderosos, crise significa colapso bancário, inadimplência soberana ou choques nas cadeias de suprimentos. Para a maior parte do mundo, incluindo as maiorias dentro dos próprios países do G20, crise é uma realidade cotidiana: secas, insegurança alimentar, moradia inacessível, trabalho precário, armadilhas da dívida e deslocamentos forçados. Pesquisas do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco de Compensações Internacionais (BIS) e de grandes bancos centrais mostram que alta desigualdade, baixa participação do trabalho

na renda e vulnerabilidade climática são, por si só, riscos sistêmicos. Não enfrentá-los é não apenas injusto, mas também desestabilizador em termos macroeconômicos.

Ainda assim, a história não termina aí. A pressão externa às vezes ampliou o que o fórum reconhece como prioritário. Os sindicatos colocaram o emprego e a proteção social no centro da recuperação de 2009; as coalizões da sociedade civil moldaram os debates sobre equidade vacinal durante a COVID-19; e a presidência brasileira de 2024 levou a tributação dos super-ricos à pauta. Esses avanços mostram que o contrapoder importa – quando lideranças progressistas se alinham à mobilização social, a agenda do fórum pode mudar, ainda que parcial ou temporariamente.

Uma lição final é que a extração extrema de riqueza – a acumulação desregulada de capital privado por meio de renda, especulação e captura de valor público – continua sendo a variável ausente na governança econômica global. Em todos os domínios de política, o G20 tem mirado reformas institucionais, ferramentas fiscais e mecanismos de financiamento, mas não enfrentou a dominação estrutural do capital e da riqueza privados. Pacotes de estímulo, injeções de liquidez e inovações em financiamento climático estabilizaram os mercados, mas reforçaram o poder dos detentores de grandes ativos. Sem medidas para expor, tributar e regular a riqueza extrema, a desigualdade se aprofunda, o espaço fiscal se contrai e o ciclo de crises se acelera.

O G20 pode agir de forma decisiva em momentos de perigo, mas seu instinto tem sido o de preservar as cidades das finanças, deixando fraturas sociais e ecológicas sem solução. Para líderes comprometidos com a reforma e orientados pela justiça, o desafio é ampliar a própria definição de estabilidade, fechar a lacuna de implementação, tratar a desigualdade e a vulnerabilidade climática como riscos macroeconômicos e garantir que estabilidade e justiça avancem juntas, em vez de permanecerem em tensão.

## Perspectivas futuras

Estamos em um ponto de inflexão histórico. Quase duas décadas de história do G20 revelam os limites do incrementalismo; os próximos 20 anos mostrarão se os líderes enfrentarão o poder arraigado ou permitirão que as crises aprofundem as divisões. A trajetória do G20 dependerá de como o grupo responderá a quatro questões interligadas.

### 1. O G20 pode manter sua credibilidade em uma ordem global em transformação?

O centro de gravidade econômico está se deslocando para o Sul e o Leste. China e Índia, juntas, poderão responder por cerca de 35% do PIB mundial até 2040, acompanhadas da crescente influência de potências médias asiáticas e blocos regionais.<sup>203</sup> Essas mudanças ainda estão em curso – o mundo multipolar é jovem e fluido. A disputa continua aberta; brotos de cooperação ainda podem ser cultivados. A adesão permanente da União Africana em 2023 e a presidência sul-africana de 2025, com o tema “Solidariedade, Igualdade e Sustentabilidade”, representam passos rumo a uma maior inclusão. O tipo de floresta que crescerá a partir dessas sementes dependerá de o G20 nutrir um pluralismo genuíno ou reproduzir antigas hierarquias.

### 2. O que acontecerá se a rivalidade econômica se transformar em confronto direto entre os membros?

A legitimidade do G20 baseia-se no diálogo entre potências concorrentes. A escalada de conflitos poderia transformar o fórum de um espaço de coordenação em um espaço de paralisação. Evitar esse resultado exige reafirmar a diplomacia, restaurar a confiança nas normas multilaterais e criar mecanismos de prevenção de crises que ultrapassem o risco de contágio financeiro e abordem também o risco geopolítico.

### **3. Os líderes conseguirão cumprir compromissos multilaterais diante das desigualdades internas e da polarização?**

A desigualdade dentro dos países do G20 alimenta a fragmentação política e o ressurgimento autoritário. Décadas de políticas que estabilizaram mercados, ao mesmo tempo em que enfraqueceram a proteção social e o poder de mobilização coletiva, corroeram a confiança democrática. O ressentimento crescente permite narrativas nacionalistas e xenófobas, nas quais as elites desviam a culpa para migrantes ou minorias em vez de enfrentar fracassos estruturais. A reversão dessa tendência exige incorporar a redistribuição, a tributação justa e o investimento social no centro das agendas nacionais e internacionais.

### **4. O G20 redefinirá o que constitui uma crise?**

Se o fórum continuar tratando as crises apenas como ameaças aos mercados, permanecerá reativo. Para manter sua relevância, precisará reconhecer as crises vividas em nosso tempo – desastres climáticos, condições precárias de trabalho e moradia, desinformação e migração forçada – como ameaças estruturais à estabilidade global. Construir preparação para essas realidades exige instituições mais fortes, proteção social ampliada, tributação mais justa e investimento em economias verde e do cuidado.

## 5. Conclusão e recomendações

O G20 tem sido um palco de coordenação em momentos de crise. Mas, para manter sua relevância nas próximas décadas, precisa evoluir de um mecanismo de gestão da instabilidade a serviço dos poderosos para um instrumento de promoção da justiça, da resiliência e da prosperidade compartilhada. Sua relevância dependerá de reformas internas ao sistema e aos próprios membros, bem como das relações que estabelecer com as forças de mudança que já moldam uma economia global mais justa. Duas décadas de experiência apontam para cinco princípios de ação:

### **1. Integrar justiça e sustentabilidade à coordenação de crises.**

As futuras respostas do G20 devem incorporar equidade, sustentabilidade da dívida, proteção social e limites ecológicos em seu desenho. Métricas de justiça, como razão dívida/serviço, acesso regional a vacinas, redução da concentração de riqueza e espaço fiscal para investimento social, devem tornar-se indicadores padrão de sucesso. A aplicação desses parâmetros transformaria a gestão de crises de uma estabilização reativa para uma resiliência proativa e distributiva.

### **2. Usar o poder de influência para redefinir normas em favor da equidade.**

Usar o poder do G20 de moldar narrativas para redefinir normas, como demonstrado pela convergência entre lideranças orientadas pela justiça e a mobilização da sociedade civil na iniciativa do Brasil em 2024 para tributar os super-ricos. Embora os comunicados do G20 já façam referência aos marcos da ONU, as presidências devem ir além do alinhamento simbólico e buscar uma coordenação substantiva, compartilhando prioridades, indicadores e ciclos de relatório com órgãos das Nações Unidas, como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e a Convenção das Nações Unidas sobre Cooperação Tributária Internacional (UNTC), reforçando, assim, a legitimidade e a governança democrática.

### **3. Engajar e legitimar coalizões que promovem mudanças estruturais.**

A visibilidade do G20 deve ser usada para dar tração a avanços progressistas originados fora das estruturas decisórias formais. Iniciativas como a Bridgetown Initiative, as campanhas de cancelamento de dívida Jubilee, a Convenção da ONU sobre Cooperação Tributária Internacional e o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) mostram como coalizões de Estados e movimentos podem impulsionar novas normas, políticas e instituições. Os formuladores de políticas dentro do fórum devem tratar essas iniciativas como fontes essenciais de inovação, criando espaço para engajamento estruturado, diálogo e cocriação. Fortalecer as pontes entre instituições e movimentos permite experimentar e difundir ideias em todo o sistema.

#### **4. Construir sistemas mais justos de regras e responsabilização.**

A justiça exige que os compromissos se traduzam em resultados concretos. Os marcos atuais permanecem em grande parte voluntários ou guiados por prioridades de credores. Embora um mecanismo global plenamente vinculante esbarre em limitações de soberania, mecanismos graduados, como cláusulas de participação de credores, painéis regionais de arbitragem ou estruturas de ação coletiva, podem combinar viabilidade e equidade. Fortalecer instrumentos regionais e plurilaterais, baseados em reciprocidade, transparência e responsabilização, ampliaria a capacidade de aplicação compartilhada entre as partes.

#### **5. Ampliar o conceito de estabilidade para incluir segurança humana e planetária.**

O G20 ainda define crises em função de riscos à estabilidade financeira, mas os grandes perigos deste século são sociais e ecológicos: colapso climático, precarização do trabalho e desigualdades crescentes. Integrar a adaptação climática, os direitos trabalhistas e o investimento na economia do cuidado aos marcos macroeconômicos representaria uma virada decisiva – do controle de curto prazo à transformação de longo prazo.



Image credit: Ruslana Iurchenko/shutterstock

**Tabela 1: Traduzindo princípios em ação**

	Presidências	Líderes e formuladores de políticas	Sociedade civil
<b>Gestão de crises</b>	Ampliar as definições de crise e incorporar métricas de justiça (como razões de serviço da dívida, acesso a vacinas e espaço fiscal) nos marcos de resposta.	Tratar o financiamento climático, o alívio da dívida e as proteções trabalhistas como instrumentos centrais de estabilização.	Registrar e expor as consequências distributivas das ações do G20, a fim de garantir responsabilização e transparéncia.
<b>Definição de normas e agendas</b>	Alinhar explicitamente os comunicados aos processos da ONU, a fim de reforçar a coerência e a responsabilização entre as instituições.	Usar o G20 para legitimar medidas redistributivas (como a tributação da riqueza extrema, o reconhecimento do trabalho de cuidado e o avanço de transições justas) como fundamentos da estabilidade.	Aproveitar a visibilidade do G20 para ampliar marcos alternativos e conectar a mobilização de base à formulação de regras globais.
<b>Implementação e coordenação</b>	Promover marcos executáveis e inclusivos, como a participação obrigatória de credores em processos de reestruturação da dívida e padrões de transparéncia da dívida.	Testar mecanismos plurilaterais (como fundos regionais de reserva, instrumentos de dívida vinculados ao clima e agências públicas de classificação de crédito) para estabelecer novos referenciais e precedentes.	Fortalecer alianças transnacionais que tragam o testemunho de comunidades locais e o conhecimento técnico de base para as negociações especializadas.
<b>Representação e inclusão</b>	Aprofundar o engajamento estruturado com órgãos representativos (como a ONU, a União Africana e o V20), em vez de ampliar a membresia sem mecanismos de responsabilização.	Incorporar princípios de equidade, como o de <i>responsabilidades comuns porém diferenciadas</i> , na prática do G20.	Criar canais de responsabilização que conectem as lutas nacionais a campanhas de solidariedade transnacional.

O G20 tem uma identidade dupla. É, ao mesmo tempo, um produto de um sistema desigual e um palco onde visões em disputa emergem. Mostrou-se eficaz para conter crises que ameaçam o núcleo do sistema vigente, mas frágil como arquiteto de uma resiliência e de uma justiça compartilhadas.

Traçar um novo caminho exige passar do combate a incêndios à reconstrução estrutural. Isso implica redistribuir riqueza e poder por meio de regras justas de tributação e endividamento, tratar o trabalho, o cuidado e a sustentabilidade ecológica como fundamentos macroeconômicos e tornar os comunicados do G20 mais responsáveis e vinculados a normas executáveis e inclusivas, que obriguem credores e corporações tanto quanto devedores e trabalhadores.

As lições do passado apontam os elementos essenciais para o futuro: as respostas às crises devem integrar equidade, sustentabilidade da dívida e proteção social; o poder de influência do G20 deve ser usado para legitimar agendas orientadas pela justiça; a transformação estrutural requer contrapoder e coalizões externas; a riqueza extrema precisa ser exposta em comunicados, balanços e códigos tributários; e as instituições devem ser modernizadas. A tarefa da transformação recai tanto sobre quem pressiona das margens – sociedade civil, sindicatos, coalizões de devedores e lideranças progressistas – quanto sobre quem ocupa o centro da mesa de decisões.

## Sobre as organizações

### Centre for Economic and Social Rights (CESR)

[cesr.org](http://cesr.org)

O Centre for Economic and Social Rights (CESR) é uma organização não governamental internacional dedicada a garantir que a dignidade seja um direito de todos, e não um privilégio. Há mais de 30 anos, lidera esforços na interseção entre direitos humanos e política econômica. O CESR promove uma distribuição justa de recursos e poder, utilizando os direitos humanos para inspirar economias mais equitativas e sustentáveis. Por meio de pesquisa, alianças e advocacy, a organização desafia estruturas econômicas prejudiciais e promove políticas voltadas para a igualdade e a justiça social.

### Institute for Economic Justice (IEJ)

[iej.org.za](http://iej.org.za)

O Instituto de Justiça Econômica (IEJ) é um think tank de política econômica progressista com sede em Joanesburgo, África do Sul. O IEJ dedica-se a promover a justiça econômica, a mudança sistêmica e a distribuição equitativa de recursos, com o objetivo de garantir a realização de direitos e o bem-estar do planeta.

### Institute for Policy Studies (IPS)

[ips-dc.org](http://ips-dc.org)

O IPS é uma organização de pesquisa sediada nos Estados Unidos, comprometida com a construção de uma sociedade mais equitativa, ecologicamente sustentável e pacífica. Desde 1963, o IPS colabora com movimentos sociais dinâmicos para transformar ideias políticas transformadoras em ação concreta. <https://ips-dc.org/> O instituto também administra o site [Inequality.org](http://Inequality.org), uma das principais fontes de dados, soluções políticas e estratégias para enfrentar as divisões econômicas globais. Para assinar o boletim semanal: [Inequality.org/subscribe](http://Inequality.org/subscribe)

### New Economics Foundation (NEF)

[neweconomics.org](http://neweconomics.org)

A New Economics Foundation (NEF) é um dos maiores think tanks independentes do Reino Unido. Há 40 anos, transforma ideias ousadas, pesquisas sólidas e o poder das comunidades em mudanças concretas, com o propósito de construir uma nova economia que funcione para as pessoas e para o planeta. Da justiça da dívida global à habitação comunitária, da National Energy Guarantee à campanha pela semana de trabalho de quatro dias, e do desenvolvimento econômico local ao Green New Deal, a NEF tem sido fundamental na mudança das regras do jogo.

### Transforma

[transformaeconomia.org](http://transformaeconomia.org)

O Projeto Transforma é uma organização sem fins lucrativos com sede na Universidade de Campinas, no Brasil, dedicada à pesquisa e à disseminação do conhecimento em economia. Nossas pesquisas e atividades se concentram em três domínios principais: o papel do Brasil e do Sul Global na transformação da governança econômica internacional; política econômica e seus efeitos sobre desigualdades, sustentabilidade ambiental e direitos humanos; e desenvolvimento econômico e políticas industriais verdes.

## Endnotes

- 1 G20. (2009, 2 de abril). *London Summit – Leaders' statement*. [https://www.imf.org/external/np/sec/pr/2009/pdf/g20\\_040209.pdf](https://www.imf.org/external/np/sec/pr/2009/pdf/g20_040209.pdf)
- 2 Conselho de Estabilidade Financeira. (2017, 3 de julho). *Implementation and effects of the G20 financial regulatory reforms*. <https://www.fsb.org/uploads/P030717-2.pdf>
- 3 G20 Information Centre. (n.d.). *G20 2009 London commitments*. Universidade de Toronto. Acessado em 14 de outubro de 2025, em <https://www.g20.utoronto.ca/analysis/commitments-09-london.html>
- 4 G20 South Africa 2025. (2025). *About G20. The Presidency of South Africa*. <https://www.g20.org.za/about-g20>
- 5 Institute for Economic Justice. (2025). *G20: Diverting development prospects – Debt and the Global South*. <https://iej.org.za>
- 6 Agência Internacional de Energia. (2023). *World Energy Outlook 2023: Fossil fuel consumption subsidies*. <https://www.iea.org/reports/world-energy-outlook-2023>
- 7 Fundo Monetário Internacional. (2023). *Fossil fuel subsidies: A new database (2023 update)*. <https://www.imf.org/en/Topics/climate-change/energy-subsidies>
- 8 G20. (2009, 25 a 26 de setembro). *G20 Leaders' Statement: The Pittsburgh Summit*. Washington, DC: Grupo dos Vinte. "The Framework for Strong, Sustainable and Balanced Growth." Disponível em <https://www.g20.utoronto.ca/2009/2009communique0925.html> G20. (2017, 7 a 8 de julho). *G20 Leaders' Declaration: moldando um mundo interconectado (Cípula de Hamburgo)*. Berlim: Governo Federal da Alemanha. Disponível em <https://www.g20.utoronto.ca/2017/2017-G20-leaders-declaration.html>
- 9 G20. (2009, 2 de abril). *London Summit – Leaders' Statement*. Centro de Informações do G20, Universidade de Toronto. [https://www.imf.org/external/np/sec/pr/2009/pdf/g20\\_040209.pdf](https://www.imf.org/external/np/sec/pr/2009/pdf/g20_040209.pdf)
- 10 Sorgi, G. & Leali, G. (2025, 29 de junho). *G7 exempts US from applying minimum tax deal*. Politico. <https://www.politico.eu/article/g7-exempt-united-states-apply-minimum-tax-deal/>
- 11 Enache, C. (2024, 17 de dezembro). *Corporate Tax Rates Around the World, 2024*. Tax Foundation. <https://taxfoundation.org/data/all/global/corporate-tax-rates-by-country-2024/>
- 12 CSI, TUAC e sindicatos globais. (2008, novembro). *Trade Union Statement to the "G20 Crisis Summit". The Global Unions "Washington Declaration"*. CSI. [https://www.ituc-csi.org/IMG/pdf/0811t\\_gf\\_G20.pdf](https://www.ituc-csi.org/IMG/pdf/0811t_gf_G20.pdf)
- 13 Evans, J. (2018, outubro). *Trade Union Policy Advocacy with the G20, 2008-2018: A record and assessment*. CSI. [https://www.ituc-csi.org/IMG/pdf/ten\\_years\\_of\\_trade\\_union\\_policy\\_advocacy\\_with\\_the\\_g20\\_2008\\_2018\\_rev.pdf?224041/07e2177dad09638a9f1fab9e8a79ac8b9ccbb-9e661b6d27ede790e4e30f1396](https://www.ituc-csi.org/IMG/pdf/ten_years_of_trade_union_policy_advocacy_with_the_g20_2008_2018_rev.pdf?224041/07e2177dad09638a9f1fab9e8a79ac8b9ccbb-9e661b6d27ede790e4e30f1396)
- 14 Governo da Indonésia e Grupo de Parceiros Internacionais. (2022, 15 de novembro). *Joint statement: Indonesia Just Energy Transition Partnership (JETP)*. <https://bidenwhitehouse.archives.gov/wp-content/uploads/2022/11/Joint-Statement-1.pdf>
- 15 Agência Internacional de Energia. (2023). *Navigating Indonesia's power system decarbonisation with the Indonesia JETP*. <https://www.iea.org/reports/navigating-indonesias-power-system-decarbonisation-with-the-indonesia-just-energy-transition-partnership>
- 16 G20. (2023, 9 a 10 de setembro). *G20 New Delhi leaders' declaration* (parágrafo 56 "Building digital public infrastructure"). Ministério das Relações Exteriores, Governo da Índia. [https://www.mea.gov.in/bilateral-documents.htm?dtl/37084/G20\\_New\\_Delhi\\_Leaders\\_Declaration](https://www.mea.gov.in/bilateral-documents.htm?dtl/37084/G20_New_Delhi_Leaders_Declaration)
- 17 Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas. (2023, 19 de agosto). *G20 digital ministers recognize digital public infrastructure as an accelerator of the Global Goals* [Comunicado à Imprensa]. <https://www.undp.org/press-releases/g20-digital-ministers-recognize-digital-public-infrastructure-accelerator-global-goals>
- 18 G20. (2024, 19 de novembro). *Rio de Janeiro leaders' declaration*. <https://g20.org/wp-content/uploads/2024/11/G20-Rio-de-Janeiro-Leaders-Declaration-EN.pdf>
- 19 Reuters. (2024, 25 de julho). *G20 agree to work on Brazil's "billionaire tax" idea; implementation seen as difficult*. <https://www.reuters.com/business/finance/brazils-billionaire-tax-idea-well-received-g20-seen-difficult-implementation-2024-07-25/>
- 20 G20 África do Sul. (n.d.). *G20 South Africa presidency: Priorities and high-level deliverables*. Acessado em 14 de outubro de 2025, em <https://g20.org/g20-south-africa/g20-presidency/>
- 21 Reuters. (2024, 3 de dezembro). *South Africa sets climate finance and debt relief as G20 presidency focus*. <https://www.reuters.com/world/africa/south-africa-sets-climate-finance-debt-relief-g20-presidency-focus-2024-12-03/>
- 22 Fundo Monetário Internacional (FMI). (2024). *World Economic Outlook: Steady but Slow—Resilience amid Divergence*. Washington, DC: FMI. Disponível em <https://www.imf.org/en/Publications/WEO>
- 23 Oxfam International, *Inequality Report 2024: Takers, Not Makers* (Oxford: Oxfam, 2024), <https://www.oxfam.org/en/takers-not-makers-unjust-poverty-and-unearned-wealth-colonialism>
- 24 Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento. (2017). *Trade and Development Report 2017: Beyond austerity – Towards a global new deal*. Nações Unidas. <https://unctad.org/webflyer/trade-and-development-report-2017>
- 25 Fundo Monetário Internacional. (2014). *Fiscal policy and income inequality*. IMF Policy Paper. <https://www.imf.org/external/np/pp/eng/2014/012314.pdf>
- 26 G20 South Africa 2025. (2025). *About G20. The Presidency of South Africa*. <https://www.g20.org.za/about-g20>
- 27 Institute for Economic Justice. (2025). *G20: Diverting development prospects – Debt and the Global South*. <https://iej.org.za/wp-content/uploads/2025/04/IEJ-G20-Diverting-Dev-Prospects.pdf>
- 28 Gallagher, K. P., & Kozul-Wright, R. (2021). *The case for a New Bretton Woods*. Polity.
- 29 Oxfam International. (2024, 15 de janeiro). *Inequality Inc.: Como o poder corporativo divide nosso mundo e a necessidade de uma nova era de ação pública*. <https://www.oxfam.org/en/research/inequality-inc>
- 30 Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (2022). *World Cities Report 2022: Envisaging the future of cities*. ONU-Habitat. <https://unhabitat.org/world-cities-report-2022-envisioning-the-future-of-cities>

- 31 Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Programa Mundial de Alimentos (PMA) e Organização Mundial da Saúde (OMS). (2023). The state of food security and nutrition in the world 2023: Urbanization, agrifood systems transformation and healthy diets across the rural–urban continuum. FAO. <https://www.who.int/publications/m/item/the-state-of-food-security-and-nutrition-in-the-world-2023>
- 32 World Meteorological Organization. (2025). *State of the global climate 2024*. <https://wmo.int/publication-series/state-of-global-climate-2024>
- 33 Sun, Y., Zhu, S., Wang, D., Duan, J., Lu, H., Yin, H., Tan, C., Zhang, L., Zhao, M., Cai, W., Wang, Y., Hu, Y., Tao, S., & Guan, D. (2024). *Global supply chains amplify economic costs of future extreme heat risk*. *Nature*, 627(8005), 797–804. <https://doi.org/10.1038/s41586-024-07147-z> Swiss Re Institute. (2021, April 22). *The economics of climate change*. Swiss Re. <https://www.swissre.com/institute/research/topics-and-risk-dialogues/climate-and-natural-catastrophe-risk/expertise-publication-economics-of-climate-change.html>
- 34 Oxfam. (2023, novembro). Climate equality: A planet for the 99%. <https://www.oxfam.org/en/research/climate-equality-planet-99>
- 35 New Economics Foundation (NEF). (2023). Explorando a linha de riqueza extrema. New Economics Foundation e Patriotic Millionaires UK. <https://neweconomics.org/2025/01/exploring-an-extreme-wealth-line>
- 36 Organisation for Economic Co-operation and Development. (2025). *Government at a Glance 2025: Levels of trust in public institutions*. OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/0efd0bcd-en>
- 37 G20. (2009, 25 a 26 de setembro). G20 Leaders' Statement: The Pittsburgh Summit. Washington, DC: Grupo dos Vinte. "The Framework for Strong, Sustainable and Balanced Growth." Disponível em <https://www.g20.utoronto.ca/2009/2009communique0925.html>
- G20. (2017, 7 a 8 de julho). G20 Leaders' Declaration: moldando um mundo interconectado (Cúpula de Hamburgo). Berlim: Governo Federal da Alemanha. Disponível em <https://www.g20.utoronto.ca/2017/2017-G20-leaders-declaration.html>
- 38 Balata, F. (2025). Magnetic South framework. [artigo em preparação, ainda não publicado]. New Economics Foundation.
- 39 Wade, R. H. (2011). Emerging world order? From multipolarity to multilateralism in the G20, the World Bank, and the IMF. *Politics & Society*, 39(3), 347–378. <https://doi.org/10.1177/0032329211415503>
- 40 Agência Internacional de Energia. (2023). *World Energy Outlook 2023: Fossil fuel consumption subsidies*. <https://www.iea.org/reports/world-energy-outlook-2023>
- 41 Fundo Monetário Internacional. (2023). *Fossil fuel subsidies: A new database (2023 update)*. <https://www.imf.org/en/Topics/climate-change/energy-subsidies>
- 42 G20. (2008, 15 de novembro). *Declaration of the Summit on Financial Markets and the World Economy (Washington Leaders' Declaration)*. Washington, DC: Grupo dos Vinte. Disponível em <https://www.g20.utoronto.ca/2008/2008declaration1115.html>
- 43 Helleiner, E. (2014). *The status quo crisis: Global financial governance after the 2008 meltdown*. Oxford University Press.
- 44 Bretton Woods Project. (2009, 6 de abril). G20: *The trillion-dollar magic trick*. <https://www.brettonwoodsproject.org/2009/04/g20-trillion-dollar-magic-trick/>
- 45 Freeman, C. W., III, & Glaser, B. S. (2011, May 9). *The U.S.–China strategic and economic dialogue*. Center for Strategic and International Studies. <https://www.csis.org/analysis/us-china-strategic-and-economic-dialogue>
- 46 G20 Labour and Employment Ministers. (2010a, April 21). *G20 Labour and Employment Ministers' Recommendations to G20 Leaders*. G20 Employment Working Group. [https://g20ewgportal.org/downloads/G20\\_Labor\\_and\\_Employment\\_Ministers\\_Recommendations\\_to\\_G20\\_Leaders\\_21042010.pdf](https://g20ewgportal.org/downloads/G20_Labor_and_Employment_Ministers_Recommendations_to_G20_Leaders_21042010.pdf)
- 47 G20. (2010b, November 11–12). *Seoul development consensus for shared growth*. Annex I to the G20 Seoul Summit Leaders' Declaration. Republic of Korea Presidency. [https://g20.in/en/docs/2010\\_KR/Annex1-Seoul-Development-Consensus-Shared-Growth.pdf](https://g20.in/en/docs/2010_KR/Annex1-Seoul-Development-Consensus-Shared-Growth.pdf)
- 48 G20 Trade Ministers. (2016, July 9–10). *G20 Trade Ministers Meeting Statement, Shanghai*. World Trade Organization. [https://www.wto.org/english/news\\_e/news16\\_e/dgra\\_09jul16\\_e.pdf](https://www.wto.org/english/news_e/news16_e/dgra_09jul16_e.pdf)
- 49 Vestergaard, J. (2011). *The G20 and beyond: Towards effective global economic governance*. Danish Institute for International Studies. [https://www.diis.dk/files/media/publications/import/extra/rp2011-04-g20-and-beyond\\_web\\_0.pdf](https://www.diis.dk/files/media/publications/import/extra/rp2011-04-g20-and-beyond_web_0.pdf)
- 50 Acharya, A. (2017). After liberal hegemony: The advent of a multipolar world order. *Ethics & International Affairs*, 31(3), 271–285. <https://doi.org/10.1017/S089267941700020X>
- 51 Krasner, S. D. (1999). *Sovereignty: Organized hypocrisy*. Princeton University Press.
- 52 Reuters. (2017, 7 de julho). *Trump–Putin meeting lasted more than two hours*. <https://www.reuters.com/article/world/trump-putin-conclude-meeting-at-g20-after-more-than-two-hours-idUSKBN19S2G2/>
- 53 Miller, Z. J. (2017, 18 de julho). Second undisclosed Trump–Putin contact at Hamburg dinner. *Time*. <https://time.com/4863903/donald-trump-vladimir-putin-g-20-russia-meeting-casual/>
- 54 Reuters. (2021, 29 de outubro). *Biden and Macron meet to rebuild trust after AUKUS*. <https://www.reuters.com/world/rebuilding-trust-with-biden-macron-says-we-must-look-future-2021-10-29/>
- 55 Reuters. (2021, 1 de novembro). *Macron: Australia PM 'lied' over submarine deal*. <https://www.reuters.com/world/europe/frances-macron-says-australia-pm-lied-him-submarine-deal-2021-10-31/>
- 56 Bretton Woods Project. (2025, April 30). *G20 press conference and media statement analysis Spring Meetings 2025: lack of Chair's statement yet more evidence of challenges to global consensus*. <https://www.brettonwoodsproject.org/2025/04/g20-press-conference-and-media-statement-analysis-spring-meetings-2025-lack-of-chairs-statement-yet-more-evidence-of-challenges-to-global-consensus/>
- 57 Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática. (2025). *Acordo de Paris — Participação no Tratado e atualizações nacionais*. Secretariado da UNFCCC.
- 58 The White House. (2021, January 20). *Paris Climate Agreement: Acceptance on behalf of the United States of America* [Statement]. <https://bidenwhitehouse.archives.gov/briefing-room/statements-releases/2021/01/20/paris-climate-agreement/>
- 59 The White House. (2025, April 2). *Fact Sheet: President Donald J. Trump declares national emergency to increase our competitive edge, protect our sovereignty, and strengthen our national and economic security* [Fact sheet]. <https://www.whitehouse.gov/fact-sheets/2025/04/fact-sheet-president-donald-j-trump-declares-national-emergency-to-increase-our-competitive-edge-protect-our-sovereignty-and-strengthen-our-national-and-economic-security/>

- 60 Al Jazeera English. (2014, March 24). *G7 nations suspend Russia and scrap G8 summit*. <https://www.aljazeera.com/news/2014/3/24/g7-nations-suspend-russia-and-scrap-g-8-summit>
- 61 Lawder, D., & Burns, D. (2022, April 7). *Yellen says Russia should be expelled from G20, U.S. may boycott some meetings*. Reuters. <https://www.reuters.com/world/yellen-says-russia-should-be-expelled-g20-us-may-boycott-some-meetings-2022-04-06/>
- 62 Terry, A., Nguyen, L., Kennedy, M., & Ogorodnik, I. (2010, June 26). *G20 protests turn violent, more than four hundred arrested*. Global News. <https://www.globalnews.ca/news/62643/g20-protests-turn-violent-more-than-four-hundred-arrested/>
- 63 Deutsche Welle (DW English). (2017, July 10). *G20 chaos in Hamburg: The political fallout*. <https://www.dw.com/en/g20-violence-in-hamburg-german-leaders-outraged/a-39620193>
- 64 Fundo Monetário Internacional. (2010). *Fourteenth general review of quotas—The quota formula and the size of the Fund*. IMF Policy Paper. <https://www.imf.org/en/Publications/Policy-Papers/Issues/2016/12/31/Fourteenth-General-Review-of-Quotas-The-Size-of-the-Fund-Initial-Considerations-PP4527>
- 65 African Peer Review Mechanism. (2024). *An Africa credit rating agency (AfCRA). Key shaping the new global financial architecture*. p. 3. [https://au.int/sites/default/files/documents/44466-doc-Brief\\_-\\_Africa\\_Credit\\_Rating\\_Agency\\_AfCRA.pdf](https://au.int/sites/default/files/documents/44466-doc-Brief_-_Africa_Credit_Rating_Agency_AfCRA.pdf)
- 66 African Markets. (2021, March 11). *Moody's places Ethiopia's B2 ratings on review for downgrade*. <https://www.african-markets.com/en/news/east-africa/ethiopia/moody-s-places-ethiopia-s-b2-ratings-on-review-for-downgrade>
- 67 United Nations Conference on Trade and Development. (2023). *A World of Debt: Key messages from regional narratives*. UNCTAD. <https://unctad.org/publication/world-of-debt/regional-stories>
- 68 Passarelli, D., & Justino, P. (2024, 20 de setembro). *The demand for a fair international financial architecture*. United Nations University Centre for Policy Research. <https://unu.edu/cpr/report/demand-fair-international-financial-architecture>
- 69 Elmers, B. (2024, February 5). *The UN Pact for the Future: What does it offer for the reform of the international financial architecture?* Global Policy. <https://www.globalpolicy.org/en/news/2024/02/05/un-pact-future>
- 70 Fórum Econômico Mundial. (2024, 23 de setembro). *What is the UN's Summit of the Future in 2024 and why is it important?* <https://www.weforum.org/stories/2024/09/un-summit-future-sdgs/>
- 71 G20. (2009, 2 de abril). *London summit – Leaders' statement*. <https://g7g20-documents.org/database/document/2009-g20-united-kingdom-leaders-leaders-language-london-summit-leaders-statement/>
- 72 Congressional Research Service. (2008). *The global financial crisis: Analysis and policy implications* (Report RL34742). <https://www.everycrsreport.com/reports/RL34742.html>
- 73 G20. (2012, 19 de junho). *G20 Leaders declaration – Los Cabos summit*. <https://www.g20.utoronto.ca/2012/2012-0619-loscabos.html>
- 74 Parlamento Europeu. (2012). *EU constrained by the G20 in Los Cabos* (Briefing). [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/briefing\\_note/join/2012/491427/EXPO-AFET\\_SP%282012%29491427\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/briefing_note/join/2012/491427/EXPO-AFET_SP%282012%29491427_EN.pdf)
- 75 Times of India. (2012, June 19). *India announces \$10 billion for debt-wracked Eurozone*. Times of India. <https://timesofindia.indiatimes.com/business/india-business/india-announces-10-billion-for-debt-wracked-eurozone/articleshow/14261070.cms>
- 76 Fundo Monetário Internacional. (2023, 28 de agosto). *2021 Special Drawing Rights allocation — Ex-post assessment report*. <https://www.imf.org/en/Publications/Policy-Papers/Issues/2023/08/28/2021-Special-Drawing-Rights-Allocation-Ex-Post-Assessment-Report-538583>
- 77 Worldometer. (2025). *Africa population (LIVE)*. <https://www.worldometers.info/world-population/africa-population/#:~:text=The%20current%20population%20of%20Africa%20is%201%2C560%2C482%2C931%20as,equivalent%20to%2018.83%25%20of%20the%20total%20world%20population>
- 78 Mutazu, T., & Chikowore, A. T. (2023, dezembro). *An African perspective on IMF special drawing rights re-channeling: Proposals, opportunities, and challenges*. Sustainable Finance Lab. <https://sustainablefinancelab.nl/wp-content/uploads/sites/334/2023/12/An-African-Perspective-on-IMF-Special-Drawing-Rights-Rechanneling-Proposals-Opportunities-and-Challenges.pdf>
- 79 Plant, M., & Ward, C. (2025, 23 de julho). *Recycled SDRs: Lost in transmission?* Center for Global Development. <https://www.cgdev.org/blog/recycled-sdrs-lost-transmission>
- 80 Zattler, J. K. (2024). *Getting special drawing rights right: Opportunities for re-channeling SDRs to vulnerable countries* (Policy Brief 9/2024). IDOS. [https://www.idos-research.de/uploads/media/PB\\_9.2024.pdf](https://www.idos-research.de/uploads/media/PB_9.2024.pdf)
- 81 G20. (2023). *G20 Roadmap for the Implementation of the Recommendations of the G20 Independent Review of Multilateral Development Banks' Capital Adequacy Frameworks*. G20 India Presidency. [https://cdn.github.org/umbraco/media/5355/g20\\_roadmap\\_for\\_mdcaf.pdf](https://cdn.github.org/umbraco/media/5355/g20_roadmap_for_mdcaf.pdf)
- 82 V20. (2021, 27 de outubro). *V20 statement on debt restructuring option for climate-vulnerable nations*. <https://cvfv20.org/v20-statement-on-debt-restructuring-option-for-climate-vulnerable-nations/>
- 83 V20. (2023, 15 de outubro). *V20 Ministerial Dialogue XI communiqué: Securing shared prosperity and sustainable development in a climate insecure world*. <https://www.v-20.org/v20-ministerial-dialogue-xi-communiqué/>
- 84 Escola de Pós-Graduação em Política de Desenvolvimento da Universidade de Boston. (2022). *V20 debt review 2022*. <https://www.bu.edu/gdp/files/2022/09/V20-BU-Debt-Review-Sept-20-FIN.pdf>
- 85 Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento. (2024). *Trade and Development Report 2024: Rethinking development in the age of discontent*. <https://unctad.org/publication/trade-and-development-report-2024>
- 86 New International Economic Order. (n.d.). Em *Wikipedia*. Acessado em 15 de maio de 2025, em [https://en.wikipedia.org/wiki/New\\_International\\_Economic\\_Order](https://en.wikipedia.org/wiki/New_International_Economic_Order)
- 87 France 24. (2023, 16 de setembro). *G77+China summit in Cuba calls on Global South to 'change the rules of the game'*. <https://www.france24.com/en/americas/20230916-g77-china-summit-in-cuba-calls-on-global-south-to-change-the-rules-of-the-game>
- 88 People's Dispatch. (2023, 16 de setembro). *In final declaration, G77 rejects "digital monopolies" and calls for reform of the financial system*. <https://peoplesdispatch.org/2023/09/16/in-final-declaration-g77-rejects-digital-monopolies-and-calls-for-reform-of-the-financial-system>

- 89 Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento. (2024). *Trade and Development Report 2024: Rethinking development in the age of discontent*. <https://unctad.org/publication/trade-and-development-report-2024>
- 90 United Nations Conference on Trade and Development. (2025). *A world of debt: It is time for reform*. [https://unctad.org/system/files/official-document/osgttinf2025d4\\_en.pdf](https://unctad.org/system/files/official-document/osgttinf2025d4_en.pdf)
- 91 Banco Mundial. (2024, 3 de dezembro). *Developing countries paid record \$1.4 trillion on foreign debt in 2023; interest payments reached \$406 billion* [Comunicado à Imprensa]. <https://www.worldbank.org/en/news/press-release/2024/12/03/developing-countries-paid-record-1-4-trillion-on-foreign-debt-in-2023>
- 92 Institute for Economic Justice. (2025). *The G20: Diverting development prospects*. Institute for Economic Justice. <https://iej.org.za/wp-content/uploads/2025/05/IEJ-G20-Diverting-Dev-Prospects-1.pdf>
- 93 *Ibid*
- 94 Fundo Monetário Internacional. (2023). *List of LIC DSAs for PRGT-eligible countries*. <https://www.imf.org/external/Pubs/ft/dsa/DSAlst.pdf>
- 95 Horn, S., Reinhart, C., & Trebesch, C. (2021). *China's overseas lending*. *Journal of International Economics*, 133. <https://doi.org/10.1016/j.inteco.2021.103539>
- 96 DiCaprio, A., & Tome, G. (2025). *Debt and development for low- and middle-income countries: Two faces of the same coin*. Istituto Affari Internazionali. <https://www.iai.it/en/pubblicazioni/c05/debt-and-development-low-and-middle-income-countries-two-faces-same-coin>
- 97 Fundo Carnegie. (2024, 17 de janeiro). *Why debt relief matters to the wealthy West*. <https://carnegieendowment.org/research/2024/01/why-debt-relief-matters-to-the-wealthy-west?lang=enwhy-debt-relief-matters-to-the-wealthy-west?lang=en>
- 98 European Network on Debt and Development. (2021). *Sleep now in the fire: Sovereign debt and the COVID-19 crisis*. Eurodad. [https://www.eurodad.org/sleep\\_now\\_in\\_the\\_fire](https://www.eurodad.org/sleep_now_in_the_fire)
- 99 WilmerHale. (2016, July 27). *Argentina: From international market isolation to promising opportunities for investors*. Latin America CDR. [https://www.wilmerhale.com/-/media/files/shared\\_content/editorial/publications/documents/2016-07-27-cdr-argentina-from-international-market-isolation-to-promising-opportunities-for-investors.pdf](https://www.wilmerhale.com/-/media/files/shared_content/editorial/publications/documents/2016-07-27-cdr-argentina-from-international-market-isolation-to-promising-opportunities-for-investors.pdf)
- 100 Cavallo, E., Gomez, S., Noy, I., & Strobl, E. (2025). Climate change, hurricanes, and sovereign debt in the Caribbean basin. *Climate and Development*, 1-10. <https://doi.org/10.1080/17565529.2025.2475148>
- 101 Banco Mundial. (n.d.). *Debt service suspension initiative*. Acessado em 14 de outubro de 2025, em <https://www.worldbank.org/en/topic/debt/brief/covid-19-debt-service-suspension-initiative>
- 102 Findevlab. (2022, 4 de maio). *Looking back at DSSI: A tool with limited effects*. <https://findevlab.org/looking-back-at-dssi-a-tool-with-limited-effects/>
- 103 Debt Justice. (2021, outubro). *How the G20 debt suspension initiative benefits private lenders*. [https://debtjustice.org.uk/wp-content/uploads/2021/10/How-the-G20-debt-suspension-initiative-benefits-private-lenders\\_10.21.pdf](https://debtjustice.org.uk/wp-content/uploads/2021/10/How-the-G20-debt-suspension-initiative-benefits-private-lenders_10.21.pdf)
- 104 Volz, U., Akhtar, S., Gallagher, K. P., Griffith-Jones, S., Haas, J., & Kraemer, M. (2021, 22 de junho). *Debt relief for a green and inclusive recovery*. <https://drgr.org/files/2021/06/DRGR-Report-2021-Securing-Private-Sector-Participation.pdf>
- 105 Institute for Economic Justice. (2025). *The G20: Diverting development prospects*. <https://iej.org.za/wp-content/uploads/2025/05/IEJ-G20-Diverting-Dev-Prospects-1.pdf>
- 106 Grigorian, D., & Milante, G. (2023). *Zambia: A case study of sovereign debt restructuring under the G20 Common Framework*. Center for Global Development. <https://www.cgdev.org/sites/default/files/zambia-case-study-sovereign-debt-restructuring-under-g20-common-framework.pdf>
- 107 Harvard Kennedy School. (2024, 4 de abril). *A modified Common Framework for restructuring sovereign debt*. <https://www.hks.harvard.edu/centers/mrcbg/programs/growthpolicy/modified-common-framework-restructuring-sovereign-debt>
- 108 Reuters. (2022, 11 de novembro). *Chad agrees debt plan with creditors, including Glencore*. <https://www.reuters.com/world/africa/chad-agrees-debt-plan-with-creditors-including-glencore-says-minister-2022-11-11>
- 109 Reuters. (2025, 29 de setembro). *Ethiopia, investors start formal talks on \$1 billion bond*. <https://www.reuters.com/world/africa/ethiopia-investors-start-formal-talks-1-billion-bond-restructuring-source-says-2025-09-29>
- 110 Debt Justice. (2025). *The status of Ethiopia's debt restructuring, January 2025*. [https://www.debtjustice.org.uk/wp-content/uploads/2025/01/Ethiopia-debt-restructuring\\_01.25.pdf](https://www.debtjustice.org.uk/wp-content/uploads/2025/01/Ethiopia-debt-restructuring_01.25.pdf)
- 111 Institute for Economic Justice. (2025). *The G20: Diverting development prospects*. <https://iej.org.za/wp-content/uploads/2025/05/IEJ-G20-Diverting-Dev-Prospects-1.pdf>
- 112 *Ibid*
- 113 Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento. (1986). *Trade and Development Report, 1986*. [https://unctad.org/system/files/official-document/tdr1986\\_en.pdf](https://unctad.org/system/files/official-document/tdr1986_en.pdf)
- 114 da Silva, L. A., & Acioly, F. L. (2019). *BRICS joint financial architecture: The New Development Bank and its countercyclical potential*. Econstor /Institute of Applied Economic Research (Ipea). [https://www.econstor.eu/bitstream/10419/220329/1/dp\\_243.pdf](https://www.econstor.eu/bitstream/10419/220329/1/dp_243.pdf)
- 115 Ocampo, J. A. (2012). *Regional monetary cooperation in Latin America*. Asian Development Bank Institute Working Paper. <https://www.adb.org/sites/default/files/publication/156228/adbi-wp373.pdf>
- 116 Brookings Institution. (2016). Regional financial cooperation: The Latin American reserve fund, ASEAN swap arrangements, and beyond. Em *Regional and Global Liquidity Arrangements*. [https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2016/07/regionalfinancialcooperation\\_chapter.pdf](https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2016/07/regionalfinancialcooperation_chapter.pdf)
- 117 Institute for Economic Justice. (2025). *The G20: Diverting development prospects*. <https://iej.org.za/wp-content/uploads/2025/05/IEJ-G20-Diverting-Dev-Prospects-1.pdf>
- 118 International Monetary Fund. (2023). *Building Tax Capacity in Developing Countries*. (Staff Discussion Notes No. 2023/006). <https://www.imf.org/-/media/Files/Publications/SDN/2023/English/SDNEA2023006.ashx>
- 119 Balkir, A. S., Saez, E., Yagan, D., & Zucman, G. (2025, agosto). *How much tax do US billionaires pay? Evidence from administrative data* (NBER Working Paper No. 34170). Cambridge, MA: National Bureau of Economic Research. Disponível em <http://gabriel-zucman.eu/files/BSY-Z2025NBER.pdf>
- 120 Palomo, T., Bhering, D., Scot, T., Bachas, P., Barcarolo, L., Campos, C., Feinmann, J., Moreira, L., & Zucman, G. (2025). *Tax progressivity and inequality in Brazil: Evidence from integrated administrative data*. EU Tax Observatory. <https://www.taxobservatory.eu/publication/tax-progressivity-and-inequality-in-brazil-evidence-from-integrated-administrative-data/>

- 121 Alstadsæter, A., Johannessen, N., & Zucman, G. (2018). Who owns the wealth in tax havens? Macro evidence and implications for global inequality. *Journal of Public Economics*, 162, 89-100. <https://www.bankofengland.co.uk/-/media/boe/files/events/2022/june/workshop-hf-and-alstadsaeter-paper.pdf>
- 122 Garcia-Bernardo, J., & Janský, P. (2022). *Profit shifting of multinational corporations worldwide* (preprint). <https://arxiv.org/abs/2201.08444>
- 123 Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. (n.d.). *Base erosion and profit shifting (BEPS)*. Acessado em 14 de outubro de 2025, em <https://www.oecd.org/en/topics/policy-issues/base-erosion-and-profit-shifting-beps.html>
- 124 Tax Justice Network, Public Services International, Global Alliance for Tax Justice. (2021, 16 de novembro). *The state of tax justice 2021: Global estimates of tax revenue losses from tax abuse and illicit financial flows*. Tax Justice Network. <https://www.taxjustice.net/reports/the-state-of-tax-justice-2021/>
- 125 Fundo Monetário Internacional. (2011, 8 de março). *Revenue Mobilization in Developing Countries* [Documento de Política]. Washington, DC: Fundo Monetário Internacional. Disponível em <https://www.imf.org/external/np/pp/eng/2011/030811.pdf>
- 126 Fundo Monetário Internacional. (2013, outubro). *Fiscal Monitor: Taxing Times* [World Economic and Financial Surveys]. Washington, DC: Fundo Monetário Internacional. Disponível em [https://www.imf.org/-/media/Websites/IMF/imported-flagship-issues/external/pubs/ft/fm/2013/02/pdf/\\_fm1302pdf.ashx](https://www.imf.org/-/media/Websites/IMF/imported-flagship-issues/external/pubs/ft/fm/2013/02/pdf/_fm1302pdf.ashx)
- 127 G20. (2009, 2 de abril). *London summit – Leaders' statement*. [https://www.imf.org/external/np/sec/pr/2009/pdf/g20\\_040209.pdf](https://www.imf.org/external/np/sec/pr/2009/pdf/g20_040209.pdf)
- 128 Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. (2023). *Peer review of the automatic exchange of financial account information — 2023 update* (accounts & assets metrics). [https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2023/11/peer-review-of-the-automatic-exchange-of-financial-account-information-2023-update\\_5fa5e3e3/5c9f58ae-en.pdf](https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2023/11/peer-review-of-the-automatic-exchange-of-financial-account-information-2023-update_5fa5e3e3/5c9f58ae-en.pdf)
- 129 Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. (n.d.). *Base erosion and profit shifting (BEPS)*. Acessado em 14 de outubro de 2025, em <https://www.oecd.org/en/topics/policy-issues/base-erosion-and-profit-shifting-beps.html>
- 130 OECD. (2016). OECD/G20 Base Erosion and Profit Shifting Project. OECD Publishing. [https://www.oecd.org/en/publications/oecd-g20-base-erosion-and-profit-shifting-project\\_23132612.html](https://www.oecd.org/en/publications/oecd-g20-base-erosion-and-profit-shifting-project_23132612.html)
- 131 Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. (2021, 1 de julho). *Statement on a two-pillar solution to address the tax challenges arising from the digitalisation of the economy*. <https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/topics/policy-issues/beps/statement-on-a-two-pillar-solution-to-address-the-tax-challenges-arising-from-the-digitalisation-of-the-economy-july-2021.pdf>
- 132 Parrinello, Q., Barake, M., & Le Pouhâér, E. (2023). *The long road to Pillar One implementation: Impact of global minimum thresholds for key countries on the effective implementation of the reform*. EU Tax Observatory. <https://www.taxobservatory.eu/publication/the-long-road-to-pillar-one-implementation-impact-of-global-minimum-thresholds-for-key-countries-on-the-effective-implementation-of-the-reform/>
- 133 WTS Global (2021, 21 de dezembro). *The U.S.'s role in global adoption of Pillar 1 and Pillar 2 / ongoing conversations in the U.S. on tax reform / a status update on U.S. tax reform*. <https://wts.com/global/publishing-article/20211221-usa-tp-nl-publishing-article>
- 134 Sorgi, G., & Leali, G. (2025, 29 de junho). *G7 exempts US from applying minimum tax deal*. Politico. <https://www.politico.eu/article/g7-exempt-united-states-apply-minimum-tax-deal/>
- 135 Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. (2018). *The role and design of net wealth taxes in the OECD*. *OECD Tax Policy Studies*, No. 26. [https://www.oecd.org/en/publications/the-role-and-design-of-net-wealth-taxes-in-the-oecd\\_9789264290303-en.html](https://www.oecd.org/en/publications/the-role-and-design-of-net-wealth-taxes-in-the-oecd_9789264290303-en.html)
- 136 Organisation for Economic Co-operation and Development. (2023, January 18). *Revenue impact of international tax reform better than expected: OECD* [Press release]. <https://www.oecd.org/en/about/news/press-releases/2023/01/revenue-impact-of-international-tax-reform-better-than-expected.html>
- 137 Enache, C. (2024, 17 de dezembro). *Corporate tax rates around the world, 2024*. Tax Foundation. <https://taxfoundation.org/data/all/global/corporate-tax-rates-by-country-2024/>
- 138 Fórum Africano de Administração Tributária. (2024, 22 de janeiro). *OECD/G20 Inclusive Framework releases outcome statement on the Two-Pillar solution - What does this mean for Africa?* African Tax Administration Forum. <https://ataftax.org/news/oecd-g20-inclusive-framework-releases-outcome-statement-on-the-two-pillar-solution-what-does-this-mean-for-africa/>
- 139 Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento. (2020). *Economic development in Africa report 2020*. [https://unctad.org/system/files/official-document/aldcafica2020\\_en.pdf](https://unctad.org/system/files/official-document/aldcafica2020_en.pdf)
- 140 Femi-Oyekola, K. (2024, 11 de abril). Taxation of companies in the digital economy: On Nigeria's refusal to endorse the OECD/G20 IF Digital Tax Deal. *Business-Day*. <https://businessday.ng/news/legal-business/article/taxation-of-companies-in-the-digital-economy-on-nigerias-refusal-to-endorse-the-oecd-g20-if-digital-tax-deal/>
- 141 Aliança Global pela Justiça Tributária. (2022, 26 de agosto). *OECD-led Inclusive Framework: Behind closed doors and outside the open*. <https://globaltaxjustice.org/news/oecd-led-inclusive-framework-behind-closed-doors-and-outside-the-un/>
- 142 South Centre. (2021). *Statement by the South Centre on the Two-Pillar solution to address the tax challenges arising from the digitalisation of the economy*. <https://www.southcentre.int/wp-content/uploads/2021/07/SC-Statement-on-IF-Two-Pillar-Solution-FINAL.pdf>
- 143 Nações Unidas. (2018, 13 de outubro). *Secretary-General's remarks at the International Monetary and Financial Committee* [Statement]. <https://www.un.org/sg/en/content/sg/statement/2018-10-13/secretary-generals-remarks-the-international-monetary-and-financial-committee-delivered>
- 144 Nações Unidas. (2023, 9 de janeiro). *Resolução adotada pela Assembleia Geral em 30 de dezembro de 2022*. <https://docs.un.org/en/A/RES/77/244>
- 145 The Club of Rome. (2024, 24 de junho). *Tax the rich, say a majority of adults across 17 G20 countries surveyed*. <http://www.clubofrome.org/impact-hubs/reframing-economics/earth4all-survey-tax-rich/>
- 146 Movimento Global #TaxTheSuperRich. (2025). <http://taxthesuperrich.world/>

- 147 G20. (2024, November 18). *G20 Leaders' Declaration - "Building a just world and a sustainable planet"* (Rio de Janeiro). Paragraph 20. Retrieved from <https://g20.org/wp-content/uploads/2024/11/G20-Rio-de-Janeiro-Leaders-Declaration-EN.pdf>
- 148 Zucman, G. (2024). *A blueprint for a coordinated minimum effective taxation standard for ultra-high-net-worth individuals*. Encomendado pela presidência brasileira do G20. <https://gabriel-zucman.eu/files/report-g20.pdf>
- 149 Oxfam. (2024, 15 de janeiro). *Wealth of five richest men doubles since 2020 as five billion people made poorer in "decade of division," says Oxfam*. <https://www.oxfam.org/en/press-releases/wealth-five-richest-men-doubles-2020-five-billion-people-made-poorer-decade-division>
- 150 RFI. (2025, 7 de julho). *Seven Nobel laureates urge France to adopt tax on 'ultra-rich'*. <https://www.rfi.fr/en/france/20250707-seven-nobel-laureates-urge-france-to-adopt-tax-on-ultra-rich>
- 151 Ministerio de Hacienda (Espanha). (2025, 1 de julho). *Espanha e Brasil apresentam uma iniciativa para promover tributação mais efetiva dos super-ricos em todo o mundo* [Comunicado à Imprensa]. Disponível em <https://www.hacienda.gob.es/en-GB/Prensa/Noticias/Paginas/2025/20250701-FINANCIACION-DESARROLLO-SEVILLA-INGLES.aspx>
- 152 Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (2019). *Emissions gap report 2019*. PNUD em Nairóbi. <https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/30797/EGR2019.pdf>
- 153 Flynn, C., Yamasumi, E., Fisher, S., Snow, D., Grant, Z., Kirby, M., Browning, P., Moxon, K., Struthoff, P. (2021). *The G20 peoples' climate vote 2021*. United Nations Development Program. <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2021-10/UNDP-G20-Peoples-Climate-Vote-2021-V3.pdf>
- 154 Climate Policy Initiative. (2025). *Global landscape of climate finance 2025*. <https://www.climatepolicyinitiative.org/wp-content/uploads/2023/11/Global-Landscape-of-Climate-Finance-2025.pdf>
- 155 Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. (2023). *Adaptation gap report 2023: Underfinanced. Under-prepared. Inadequate investment and planning on climate adaptation leaves world exposed*. <https://www.unep.org/resources/adaptation-gap-report-2023>
- 156 Ministério do Meio Ambiente, Florestas e Mudanças Climáticas. (2022). *Mujib climate prosperity plan 2022-2041*. Governo da República Popular de Bangladesh. <https://bangladeshbiosafety.org/bangladesh-doc/mujib-climate-prosperity-plan-2022-2041-english/>
- 157 Agência Internacional de Energia. (2024). *World energy investment 2024*. <https://iea.blob.core.windows.net/assets/d829545d-fab6-4c98-b266-28556d86ce8d/WorldEnergyInvestment2024.pdf>
- 158 Climate Policy Initiative. (2023). *Global landscape of climate finance 2023*. <https://www.climatepolicyinitiative.org/wp-content/uploads/2023/11/Global-Landscape-of-Climate-Finance-2023.pdf>
- 159 Fundo Monetário Internacional. (2023). *Fossil fuel subsidies: A new database (2023 update)*. <https://www.imf.org/en/Topics/climate-change/energy-subsidies>
- 160 Network for Greening the Financial System. (2024). *NGFS long-term climate scenarios – Phase V. High-level overview*. [https://www.ngfs.net/system/files/import/ngfs/media/2024/11/05/ngfs\\_scenarios\\_high-level\\_overview.pdf](https://www.ngfs.net/system/files/import/ngfs/media/2024/11/05/ngfs_scenarios_high-level_overview.pdf)
- 161 Bolton, P., Despres, M., Pereira da Silva, L. A., Samama, F., & Svartzma, R. (2020). *The green swan: Central banking and financial stability in the age of climate change*. Bank for International Settlements. <https://www.bis.org/publ/othp31.pdf>
- 162 Swiss Re Group. (2021, 22 de abril). *World economy set to lose up to 18% GDP from climate change if no action taken, reveals Swiss Re Institute's stress-test analysis* [Press release]. <https://www.swissre.com/media/press-release/nr-20210422-economics-of-climate-change-risks.html>
- 163 Just Energy Transition Partnership Indonesia. (2023). *Comprehensive investment and policy plan 2023*. [https://jetp-id.org/storage/official-jetp-cipp-2023-vshare\\_f\\_en-1700532655.pdf](https://jetp-id.org/storage/official-jetp-cipp-2023-vshare_f_en-1700532655.pdf)
- 164 Aquino, T., & Accarini, A. (2024, 23 de julho). *Decisões econômicas e sociais do G20 têm que atender à classe trabalhadora*. Cut Brasil. <https://www.cut.org.br/noticias/decisoes-do-g20-tem-que-atender-aos-trabalhadores-diz-presidente-nacional-da-cut-146>
- 165 Organização Internacional do Trabalho e Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. (2025). *G20 Technical Paper: Policy measures to address inequalities and increase the labour income share*. OIT. [https://www.ilo.org/sites/default/files/2025-04/G20\\_TechnicalPaper%232\\_Policy%20measures%20to%20address%20inequalities%20and%20increase%20the%20labour%20income%20share.pdf](https://www.ilo.org/sites/default/files/2025-04/G20_TechnicalPaper%232_Policy%20measures%20to%20address%20inequalities%20and%20increase%20the%20labour%20income%20share.pdf)
- 166 Piketty, T. (2014). *Capital in the Twenty-First Century* (A. Goldhammer, Trans.). Cambridge, MA: Harvard University Press.
- 167 Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, Organização Internacional do Trabalho e União Europeia. (2023). *Handbook on measuring digital platform employment and work*. [https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2023/03/handbook-on-measuring-digital-platform-employment-and-work\\_f4c975ea/0ddcac3b-en.pdf](https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2023/03/handbook-on-measuring-digital-platform-employment-and-work_f4c975ea/0ddcac3b-en.pdf)
- 168 Organização Internacional do Trabalho. (2018, 30 de abril). *More than 60 per cent of the world's employed population are in the informal economy*. Notícias da OIT. <https://www.ilo.org/resource/news/more-60-cent-world%2080%99s-employed-population-are-informal-economy>
- 169 Organização Internacional do Trabalho. (2018). *Women and men in the informal economy: A statistical picture* (third edition). <https://www.ilo.org/publications/women-and-men-informal-economy-statistical-picture-third-edition>
- 170 Organização Internacional do Trabalho. (2018). *Care work and care jobs for the future of decent work*. [https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/%40d-reports/%40dcomm/%40publ/documents/publication/wcms\\_633135.pdf](https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/%40d-reports/%40dcomm/%40publ/documents/publication/wcms_633135.pdf)
- 171 Organização Internacional do Trabalho. (2021). *Making decent work a reality for domestic workers: Progress and prospects ten years after the adoption of the Domestic Workers Convention, 2011* (No. 189). [https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/%40ed\\_protect/%40protrav/%40travail/documents/publication/wcms\\_802551.pdf](https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/%40ed_protect/%40protrav/%40travail/documents/publication/wcms_802551.pdf)
- 172 Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. (2019). *Negotiating our way up: Collective bargaining in a changing world of work*. [https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2019/11/negotiating-our-way-up\\_16bd8a10/1fd2da34-en.pdf](https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2019/11/negotiating-our-way-up_16bd8a10/1fd2da34-en.pdf)
- 173 Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. (n.d.). *Collective bargaining and social dialogue*. Acessado em 14 de outubro, 2025, em <https://www.oecd.org/en/topics/sub-issues/collective-bargaining-and-social-dialogue.html>

- 174 Confederação Sindical Internacional. (2025, 2 de junho). *Workers' rights collapse across the world: ITUC Global Rights Index 2025*. <https://www.ituc-csi.org/ituc-global-rights-index-2025-EN>
- 175 Confederação Sindical Internacional. (n.d.). L20. Acessado em 14 de outubro de 2025, em <https://www.ituc-csi.org/l20>
- 176 Feingold, C. (2025, junho). Entrevista conduzida por Sarah Anderson para o relatório *G20 at a Crossroads*, Institute for Policy Studies.
- 177 International Labour Organization. (2010). *World of work report 2010: from one crisis to the next?* International Labour Office, Geneva: ILO, 2010. [https://www.ilo.org/sites/default/files/wemsp5/groups/public/@dgreports/@dcomm/documents/publication/wcms\\_145078.pdf](https://www.ilo.org/sites/default/files/wemsp5/groups/public/@dgreports/@dcomm/documents/publication/wcms_145078.pdf)
- 178 Confederação Sindical Internacional, Comitê Consultivo Sindical e Sindicatos Globais. (2008). *Trade union statement to the "G20 Crisis Summit". The Global Unions "Washington Declaration"*. CSI. [https://www.ituc-csi.org/IMG/pdf/f/0811t\\_gf\\_G20.pdf](https://www.ituc-csi.org/IMG/pdf/f/0811t_gf_G20.pdf)
- 179 Evans, J. (2018). *Trade union policy advocacy with the G20, 2008-2018: A record and assessment*. CSI. [https://www.ituc-csi.org/IMG/pdf/ten\\_years\\_of\\_trade\\_union\\_policy\\_advocacy\\_with\\_the\\_g20\\_2008\\_2018\\_rev.pdf?24041/07e-2177dadc09638a9f1fab9e8a79ac8b9ccb9c661b6d27e-de790e4e30f1396](https://www.ituc-csi.org/IMG/pdf/ten_years_of_trade_union_policy_advocacy_with_the_g20_2008_2018_rev.pdf?24041/07e-2177dadc09638a9f1fab9e8a79ac8b9ccb9c661b6d27e-de790e4e30f1396)
- 180 *Ibid*
- 181 G20. (2014, 15 a 16 de novembro). *G20 leaders' communiqué: Brisbane summit, 15-16 November 2014*. <https://www.g20.utoronto.ca/2014/2014-1116-communique.html>
- 182 G20. (2018). *G20 Initiative for Early Childhood Development: Building human capital to break the cycle of poverty and inequality*. [https://www.g20.utoronto.ca/2018/g20\\_initiative\\_for\\_early\\_childhood\\_development.pdf](https://www.g20.utoronto.ca/2018/g20_initiative_for_early_childhood_development.pdf)
- 183 G20. (2021). *G20 roadmap towards and beyond the Brisbane target: More, better and equally paid jobs for women*. [https://www.g20.utoronto.ca/2021/G20-2021-LEM-Annex1\\_RoadmapBrisbane.pdf](https://www.g20.utoronto.ca/2021/G20-2021-LEM-Annex1_RoadmapBrisbane.pdf)
- 184 Brasil. (2024, 23 de dezembro). *Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024*. Diário Oficial da União. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-15.069-de-23-de-dezembro-de-2024-603826031>
- 185 Ministros do Trabalho e Emprego do G20. (2021, 23 de junho). *Fostering an inclusive, sustainable, and resilient recovery of labour markets and societies: G20 Labour and Employment Ministerial Declaration*. G20 Italia. <https://g20.utoronto.ca/2021/210623-labour.html>
- 186 Federação Internacional de Trabalhadores Domésticos. (2024). *Brazil recognizes domestic workers as the core of its national care policy*. <https://idwfed.org/blog/care-in-a-flash/brazil-recognizes-domestic-workers-as-the-core-of-its-national-care-policy/>
- 187 Letsike, M. (2025, 3 de julho). *Deputy Minister Mmapaseka Letsike: G20 Empowerment of Women Working Group Meeting – 3rd technical meeting*. Departamento de Mulheres, Jovens e Pessoas com Deficiência, Governo da África do Sul. <https://www.gov.za/news/speeches/deputy-minister-mmapaseka-letsike-g20-empowerment-women-working-group-meeting-%E2%80%93-3rd>
- 188 AIHA. (2024, 1 de agosto). *Joint U.S.-Brazil campaign on heat stress aims to protect workers worldwide*. <https://www.aiha.org/news/240801-joint-u-s-brazil-campaign-on-heat-stress-aims-to-protect-workers-worldwide>
- 189 G20. (2024). *G20 Rio de Janeiro leaders' declaration*. <https://g20.org/wp-content/uploads/2024/11/G20-Rio-de-Janeiro-Leaders-Declaration-EN.pdf>
- 190 Governo do Brasil. (2023, 20 de setembro). *Brasil e EUA lançam uma parceria sem precedentes para promover o trabalho digno*. <https://www.gov.br/planalto/en/latest-news/2023/09/brazil-and-the-us-launch-an-unprecedented-partnership-to-promote-decent-work-1>
- 191 Gross, L. (2025, 15 de maio). *Republicans attack rules designed to keep workers safe from heat*. *Inside Climate News*. <https://insideclimatenews.org/news/15052025/republicans-attack-osha-worker-heat-safety-rules/>
- 192 Claessens, S., Keen, M., & Pazarbasioglu, C. (2010). *Financial sector taxation: The IMF's report to the G-20 and background material*. Fundo Monetário Internacional. <https://www.imf.org/external/np/seminars/eng/2010/paris/pdf/090110.pdf>
- 193 Tudor, O. (2025, maio). Entrevista conduzida por Sarah Anderson para o relatório *G20 at a Crossroads*, Institute for Policy Studies.
- 194 Capelle-Blancard, G., & Persaud, A. (2025). *Levies on equity transactions to finance climate action*. Global Solidarity Levies Task Force. <https://solidaritylevies.org/fttstudy/>
- 195 Evans, J. (2018, outubro). *Trade union policy advocacy with the G20, 2008-2018: A record and assessment*. CSI. [https://www.ituc-csi.org/IMG/pdf/ten\\_years\\_of\\_trade\\_union\\_policy\\_advocacy\\_with\\_the\\_g20\\_2008\\_2018\\_rev.pdf?24041/07e-2177dadc09638a9f1fab9e8a79ac8b9ccb9c661b6d27e-de790e4e30f1396](https://www.ituc-csi.org/IMG/pdf/ten_years_of_trade_union_policy_advocacy_with_the_g20_2008_2018_rev.pdf?24041/07e-2177dadc09638a9f1fab9e8a79ac8b9ccb9c661b6d27e-de790e4e30f1396)
- 196 Onaran, Ö. (2014). *The case for a coordinated policy mix of wage-led recovery and public investment in the G20*. Greenwich Papers in Political Economy 15290, University of Greenwich, Greenwich Political Economy Research Centre. <https://ideas.repec.org/p/gpe/wpaper/15290.html>
- 197 Organização Internacional do Trabalho e Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. (2025). *G20 technical paper: Policy measures to address inequalities and increase the labour income share*. ILO. [https://www.ilo.org/sites/default/files/2025-04/G20\\_TechnicalPaper%232\\_Policy%20measures%20to%20address%20inequalities%20and%20increase%20the%20labour%20income%20share.pdf](https://www.ilo.org/sites/default/files/2025-04/G20_TechnicalPaper%232_Policy%20measures%20to%20address%20inequalities%20and%20increase%20the%20labour%20income%20share.pdf)
- 198 L20. (2025). *L20 summit 2025 communiqué: A worker-centred agenda for global equity and justice*. CSI. [https://www.ituc-csi.org/IMG/pdf/l20\\_summit\\_2025\\_communique.pdf?43072/038623137210ce6d03470ef35a0ecfe606822b9dc1ce2f61dcbb147750a17a4](https://www.ituc-csi.org/IMG/pdf/l20_summit_2025_communique.pdf?43072/038623137210ce6d03470ef35a0ecfe606822b9dc1ce2f61dcbb147750a17a4)
- 199 Organização Mundial da Saúde (OMS). (2022, 5 de maio). *Global excess deaths associated with COVID-19 (modelled estimates)*. Genebra: Organização Mundial da Saúde. Disponível em <https://www.who.int/data/stories/global-excess-deaths-associated-with-covid-19-modelled-estimates>
- 200 The Lancet COVID-19 Excess Mortality Collaborators. (2022). *Estimating excess mortality due to the COVID-19 pandemic: A systematic analysis of COVID-19-related mortality, 2020–21*. *The Lancet*, 399(10334), 1513–1536. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(21\)02796-3](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(21)02796-3)
- 201 *The Economist*. (2022). *The pandemic's true death toll: Our modelling suggests that 18–30 million people have died*. Disponível em <https://www.economist.com/graphic-detail/coronavirus-excess-deaths-estimates>
- 202 Wilson, H. (2023, 1 de março). *One virus, many lives: A qualitative study of lived experiences and quality of life of adults from diverse backgrounds living in the UK during the COVID-19 pandemic*. The Health Foundation. <https://www.health.org.uk/funding-and-fellowships/journal-articles/one-virus-many-lives-a-qualitative-study-of-lived>
- 203 Fundo Monetário Internacional (FMI). (2024). *World Economic Outlook: Steady but Slow—Resilience amid Divergence*. Washington, DC: FMI. Disponível em <https://www.imf.org/en/Publications/WEO>



